

Apostila Direito Processual Trabalho O Site Do

Getting the books **Apostila Direito Processual Trabalho O Site Do** now is not type of inspiring means. You could not forlorn going taking into account books store or library or borrowing from your contacts to right of entry them. This is an entirely simple means to specifically acquire guide by on-line. This online notice **Apostila Direito Processual Trabalho O Site Do** can be one of the options to accompany you next having additional time.

It will not waste your time. bow to me, the e-book will definitely proclaim you further concern to read. Just invest tiny mature to log on this on-line declaration **Apostila Direito Processual Trabalho O Site Do** as well as review them wherever you are now.

Apostila De Noções De Direito Processual Do Trabalho 2 -

Organização: Zélio Cabral 2017-07-10

O Tribunal Regional do Trabalho da 1a Região (TRT1), que compreende o estado do Rio de Janeiro, encontra-se com um grande déficit no seu quadro de profissionais, e por isso, já está com os preparativos para seu próximo concurso em andamento. O certame contemplará cargos de Técnico e Analista, nível médio e superior, respectivamente. A expectativa é de que o edital seja anunciado no segundo semestre deste ano e a comissão interna organizadora deve ser anunciada já em abril. Estão previstas aproximadamente 50 vagas, mais formação de cadastro reserva. O último concurso foi realizado em 2012 e terá seu prazo finalizado em junho deste ano. Estima-se que um novo edital seja anunciado logo quando a validade do último concurso expirar. Estão previstas 50 vagas, mais formação de cadastro reserva para os cargos de Técnico Judiciário área administrativa, que exige apenas nível médio e tem remuneração inicial de R\$ 7.200,00. Há previsão também de oportunidades para Analista Judiciário, que exige formação de nível superior em qualquer área para as funções Administrativas e, em Direito para as funções Judiciária e Oficial de Justiça. Os vencimentos para nível superior são de R\$ 12.000,00. Além dos salários os servidores terão direito a vários benefícios como auxílio-alimentação de R\$ 884,00, auxílio-transporte, auxílio-creche e reembolso parcial de plano de saúde.

Não diferente de outros tribunais o TRT-RJ tem tradição em muitas nomeações durante a validade de seu certame. O último concurso realizado pelo órgão foi no ano de 2012 e ofertou 45 vagas e até o momento foram convocados mais de 1.060 aprovados. Do total de nomeações, 734 foram para Técnico da área Administrativa, nível médio; 47 para Analista Administrativo e 221 para Analista área Judiciária. Por fim para Oficial de Justiça foram 66. Se você candidato, é do Rio de Janeiro ou de qualquer estado do Brasil, esta apostila é para você que vai prestar este concurso que deve sair ao longo do segundo semestre deste ano, conforme anunciou o presidente da comissão do concurso para técnicos e analistas do órgão. Então, com um novo certame iminente, organizei esta apostila de Noções de Direito Processual do Trabalho 2 abrangendo todo o conteúdo programático do último concurso com a finalidade de preparar os futuros técnicos judiciários do TRT da 1a. Região. Fique ligado e não perca a chance de iniciar seus estudos para um dos concursos mais esperados dos últimos tempos.

Resumos Notórios - R.R. Oliver 2020-01-07

Série Resumos Notórios de R. R. Oliver, que consiste numa sinopse da matéria com esquemas, súmulas, jurisprudência, dicas, conselhos. Um compilado de informações que foram adequadamente estruturadas e compiladas. A intenção aqui não é cobrir todos os tópicos, já que constantemente surgem novas informações, que são adicionadas ao

resumo. Pesquise por "Resumos Notórios de R. R. Oliver" para encontrar diferentes versões destes resumos. Existem versões completas e por tópicos isolados. Sendo assim, tenha em mente que é um excelente compilado de informação resumida sobre a matéria (apesar das possíveis lacunas no conteúdo). Utilize esse resumo para complementar seus estudos e não como única fonte. Sumário: Organização da Justiça do Trabalho ORGANIZAÇÃO DA JUSTIÇA DO TRABALHO Órgão da JT: TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO Estrutura do TST TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO Descentralização do TRT JUÍZES DO TRABALHO Corregedoria SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA DO TRABALHO DAS SECRETARIAS DAS VARAS DOS DISTRIBUIDORES DOS CARTÓRIOS DOS JUÍZOS DE DIREITO SECRETARIA DOS TRIBUNAIS REGIONAIS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA Organização do Ministério Público do Trabalho Órgãos do MP Estrutura da Carreira Conteúdo: [...] Composição do TST * 27 Ministros: o Maiores de 35 anos e menores de 65 anos quando de sua nomeação; o Deve ser brasileiro (nato ou naturalizado); o Deve possuir notório saber jurídico; e o Reputação ilibada. Como é o processo de seleção dos nomes? O TST elabora uma lista tríplice, o Presidente da República seleciona um desses nomes que será sabatinado pelo Senado Federal. Sendo aprovado pela maioria absoluta do Senado, esse indicado será nomeado pelo Presidente da República. Observação sobre o Quinto Constitucional (art. 94 e 111-A, I, da CF/88): 1/5 dos cargos de Ministro do TST será ocupado por advogados e Membros do Ministério Público do Trabalho: com mais de 10 anos de efetiva atuação; notório saber jurídico; e reputação ilibada. Para os Membros do Ministério Públicos do Trabalho será verificado apenas se possui mais de 10 anos de efetivo exercício. Esse 1/5 representa 6 Ministros no universo dos 27 Ministros. A carreira dos advogados e a carreira do MPT, por intermédio respectivamente do conselho federal da OAB e do colégio de procuradores, elaboram uma lista sêxtupla e encaminham ao TST. Então o TST forma sua lista tríplice a partir desses nomes. [...] TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO Devem existir no mínimo 7 juízes (desembargadores) em cada TRT, selecionados de preferência na própria região. Tais juízes devem ser maiores de 30 anos e

menores de 65 anos. No Brasil existem 24 TRTs, ou seja, é inferior ao número de Estados e DF. Não existe a obrigatoriedade de ser estabelecido um TRT em cada Estado. TOCANTINS, RORAIMA, ACRE E AMAPÁ NÃO POSSUEM. Mnemônico: RATA. 8ª Região - Estado do Pará e do Amapá; 10ª Região - Distrito Federal e Tocantins; 11ª Região - Estado do Amazonas e de Roraima; 14ª Região - Estado de Rondônia e Acre; OBS: O ESTADO DE SÃO PAULO É O ÚNICO DA FEDERAÇÃO QUE POSSUI DOIS TRT's (2ª região e 15ª região) SÃO PAULO E CAMPINAS. [...] JUÍZES DO TRABALHO Também chamado de Varas do Trabalho. Cada Vara é composta por 1 juiz titular e 1 substituto. Art. 116 CF. Nas Varas do Trabalho, a jurisdição será exercida por um juiz singular. A jurisdição de cada vara do trabalho abrange todo o território da comarca em que tem sede, só podendo ser estendida ou restringida por Lei Federal. Art. 112 CF. A lei criará varas da Justiça do Trabalho, podendo, nas comarcas não abrangidas por sua jurisdição, atribuí-la aos juízes de direito, com recurso (RO) para o respectivo Tribunal Regional do Trabalho.

Apostila De Noções De Direito Processual Civil - Organizador: Zélio Cabral 2016-07-22

Se você deseja um excelente emprego público com ótima remuneração, se é do Rio de Janeiro ou do Espírito Santo, esta apostila é para você que vai prestar o concurso do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF 2), que deve sair ao longo do segundo semestre deste ano, conforme anunciou o presidente da comissão do concurso para técnicos e analistas do órgão, juiz Carlos Guilherme Lugones. Segundo revelado pela autoridade, o edital terá vagas de cadastro reserva para os cargos de nível médio e superior. São inúmeros os benefícios que podem ser encontrados por quem pretende ingressar nos tribunais regionais federais. Cito as excelentes remunerações em início de carreira, que são de R\$ 6 mil e chegam a R\$ 12 Mil. Além disso, os novos servidores poderão contar com suporte e uma excelente estrutura para desenvolvimento de suas atribuições. Esta apostila de Direito Processual Civil foi preparada/organizada para os interessados em conquistar sua vaga no TRF 2. Contém toda a matéria de Direito Processual Civil

solicitada no último concurso de forma clara e concisa para o candidato gabaritar.

Apostila Noções De Direito Processual Do Trabalho - Organizador: Zélio Cabral 2017-07-04

O Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (TRT1), que compreende o estado do Rio de Janeiro, encontra-se com um grande déficit no seu quadro de profissionais, e por isso, já está com os preparativos para seu próximo concurso em andamento. O certame contemplará cargos de Técnico e Analista, nível médio e superior, respectivamente. A expectativa é de que o edital seja anunciado no segundo semestre deste ano e a comissão interna organizadora deve ser anunciada já em abril. Estão previstas aproximadamente 50 vagas, mais formação de cadastro reserva. O último concurso foi realizado em 2012 e terá seu prazo finalizado em junho deste ano. Estima-se que um novo edital seja anunciado logo quando a validade do último concurso expirar. Estão previstas 50 vagas, mais formação de cadastro reserva para os cargos de Técnico Judiciário área administrativa, que exige apenas nível médio e tem remuneração inicial de R\$ 7.200,00. Há previsão também de oportunidades para Analista Judiciário, que exige formação de nível superior em qualquer área para as funções Administrativas e, em Direito para as funções Judiciária e Oficial de Justiça. Os vencimentos para nível superior são de R\$ 12.000,00. Além dos salários os servidores terão direito a vários benefícios como auxílio-alimentação de R\$ 884,00, auxílio-transporte, auxílio-creche e reembolso parcial de plano de saúde. Não diferente de outros tribunais o TRT-RJ tem tradição em muitas nomeações durante a validade de seu certame. O último concurso realizado pelo órgão foi no ano de 2012 e ofertou 45 vagas e até o momento foram convocados mais de 1.060 aprovados. Do total de nomeações, 734 foram para Técnico da área Administrativa, nível médio; 47 para Analista Administrativo e 221 para Analista área Judiciária. Por fim para Oficial de Justiça foram 66. Se você candidato, é do Rio de Janeiro ou de qualquer estado do Brasil, esta apostila é para você que vai prestar este concurso que deve sair ao longo do segundo semestre deste ano, conforme anunciou o presidente da comissão do concurso para

técnicos e analistas do órgão. Então, com um novo certame iminente, organizei esta apostila de Noções de Direito Processual do Trabalho abrangendo todo o conteúdo programático do último concurso com a finalidade de preparar os futuros técnicos judiciários do TRT da 1ª Região. Fique ligado e não perca a chance de iniciar seus estudos para um dos concursos mais esperados dos últimos tempos.

Curso de Direito Processual do Trabalho - 14ed - Carlos Henrique Bezerra Leite 1964

CURSO PRÁTICO DE PROCESSO DO TRABALHO - AMADOR PAES DE ALMEIDA 2017-10-06

Considerado uma obra clássica e referência bibliográfica nas Faculdades de Direito, o livro, já em sua 24ª edição, mantém o mesmo propósito de dar aos acadêmicos do Direito toda a matéria necessária ao conhecimento do Processo do Trabalho. A obra está dividida em nove Livros com seus respectivos capítulos, que tratam de: justiça do trabalho, dissídios individuais, recursos, execução trabalhista, dissídios coletivos, ações especiais, súmula, precedente normativo e instrução normativa, comissões de conciliação prévia e procedimento judicial eletrônico. Ao final de cada capítulo, o Resumo e a Recapitulação (em forma de perguntas e respostas) contribuem sobremaneira para a fixação do assunto abordado. Além disso, o livro ainda conta com preciosos modelos de petições. Trata-se de obra única, que alia com equilíbrio a parte doutrinária e a parte prática.

Resumo do direito processual do trabalho - Carlos Henrique da Silva Zangrando 1994*

Manual de Relações de Trabalho - Selma Carloto

A crise sanitária mundial, a qual foi denominada pandemia da Covid-19, a necessidade do isolamento, o crescimento do teletrabalho e um mundo cada vez mais digital, já com um universo paralelo, "o metaverso", onde o irreal se transforma em real. A necessidade de segurança jurídica com as novas normas, questionadas no Supremo Tribunal Federal, principalmente pela criação de medidas trabalhistas para contenção da

crise sanitária e de uma situação jamais vivida antes pelo homem, ser humano e trabalhador, com o risco de vida em conflito com a necessidade de sustento familiar e de perda de seu trabalho. Nasce um novo mundo e uma nova realidade, onde o Direito do Trabalho se destaca. Pensando em tudo isso, elaboramos esta obra totalmente visual e didática para leitores de todas as áreas conseguirem assimilar os institutos das Relações de Trabalho. Sumário: Introdução | Pietra Daneluzzi Quinelato 1. Jornada de trabalho | Selma Carloto 1.1. Jornada 1.1.1. Limites 1.1.2. Hora noturna 1.2. Hora extra 1.3. Tempo de deslocamento e à disposição 1.3.1. Horas de deslocamento 1.3.2. Horas in itinere 1.3.3. Tempo à disposição 1.4. Quadro de horário 1.5. Ponto por exceção 1.6. Jornada parcial 1.7. Intervalos 1.7.1. Intervalo intrajornada 1.7.2. Legislação 1.7.3. Possibilidade de redução de intervalo 1.7.4. Intervalo interjornada 1.8. Isenção do Capítulo de Jornada de Trabalho 1.8.1. Trabalho externo 1.8.2. Cargo de gestão 1.8.3. Teletrabalho 1.9. Acordos de compensação de jornada de trabalho 1.9.1. Acordo de compensação 1.9.2. Banco de horas 1.9.2.1. Pandemia 1.9.3. Semana espanhola 1.10. Regime de 12 horas de trabalho por 36 de descanso 1.11. Turnos ininterruptos de revezamento 1.12. Novas tecnologias e horas extras 2. Remuneração | Raphael Lima Lemes Cornélio e Túlio de Oliveira Massoni 2.1. Remuneração 2.2. Parcelas salariais 2.2.1. Adicionais de remuneração 2.2.2. Gorjetas 2.2.3. Gueltas 2.2.4. Gratificações 2.2.5. Comissões 2.2.6. Bônus de contratação e de retenção 2.2.7. Salário utilidade ou salário in natura 2.3. Parcelas não salariais 2.3.1. Ajuda de custo 2.3.2. Auxílio alimentação 2.3.3. Diárias para viagem 2.3.4. Prêmio 2.3.5. Stock options 2.3.6. Vale-transporte 2.3.7. Despesas de saúde 2.4. Equiparação salarial 2.5. Acúmulo de função 2.6. Regras gerais sobre Participação nos Lucros ou Resultados 2.6.1. Participação em Lucros e Resultados 2.6.2. Métodos de celebração do acordo de PLR 2.6.2.1. Convenção coletiva de trabalho 2.6.2.2. Comissão paritária escolhida pelas partes 2.6.2.3. Acordo individual de PLR com empregados hiperssuficientes 2.6.3. Regras gerais dos acordos de PLR 2.6.3.1. Estipulação das metas 2.6.3.2. Previsão de metas e valores diferenciados em função do cargo 2.6.3.3. Previsão de metas em

documento apartado do plano de PLR 2.6.3.4. Possibilidade de aferição das metas 2.6.3.5. Prazo para a celebração do acordo 2.6.3.6. Periodicidade de pagamento 2.6.3.7. Substituição da remuneração 2.6.3.8. Aprendiz e estagiários 2.6.4. Isenção de encargos previdenciários e trabalhistas 2.6.5. Conclusão 2.7. Modelo de acordo de PLR 3. Contratos 3.1. O contrato de trabalho e as fraudes nas contratações por meio de contratos civis | Marcos de Oliveira Cavalcante 3.1.1. Introdução 3.1.2. Contrato de trabalho e contratos afins 3.1.3. Contrato de trabalho. Caracterização 3.1.4. Importância da caracterização da real subordinação jurídica trabalhista e fraude 3.1.5. Terceirização, o STF e fraude 3.1.6. Conclusão 3.1.7. O que deve constar no contrato de prestação de serviços 3.2. Prestação de serviços terceirizados | Filipe Daniel Martins de Oliveira e Juliane Pascoeto Cavali 3.2.1. Definição 3.2.2. Modalidades de terceirização 3.2.3. Prestação de serviços a terceiros 3.2.4. Temporário 3.2.5. Responsabilidade solidária ou subsidiária? 3.2.6. Direito dos trabalhadores terceirizados 3.2.7. Terceirização de ex- empregados - quarentena 3.2.8. Incidente de recurso repetitivo. Aspectos processuais da terceirização 3.2.9. Conclusão 3.2.10. Modelo 3.3. Intermitente | Selma Carloto e Wanderlei Lagoas 3.3.1. Introdução 3.4. Contrato de trabalho de diretores | Adriana Calvo 3.4.1. Teoria 3.4.2. Prática 3.4.3. Modelo de contrato de prestação de serviços de administração 3.5. Teletrabalho | Fernanda Massote Leitão Alvarenga 3.5.1. Introdução 3.5.2. Definição de teletrabalho 3.5.3. Jornada de trabalho e controle 3.5.4. Conclusão 4. Estabilidade | Selma Carloto e Wanderlei Lagoas 4.1. Provisória 4.1.1. Dirigente sindical 4.1.2. Gestante 4.1.3. Cipeiro 4.1.4. Trabalhador acidentado 4.1.5. Portador de deficiência ou reabilitado 4.1.6. Membro da Comissão de Conciliação Prévia (CPP) 4.1.7. Dirigente de cooperativa 4.1.8. Membro do Conselho Nacional da Previdência Social (CNPS) 4.1.9. Membros do Conselho Curador do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) 4.1.10. Empregado em fase de alistamento militar 4.1.11. Extinção da estabilidade 5. Rescisão | Patrícia Therezinha Toledo 5.1. Introdução 5.2. Dispensa plúrima ou coletivas 5.3. Plano de Demissão Voluntária (PDV) 5.4. Justa causa do empregado

5.5. Causa do empregador 5.6. Culpa recíproca 5.7. Rescisão por acordo 5.8. Cessação da atividade da empresa 5.9. Fato do Príncipe 5.10. Força maior - Pandemia "Covid- 19" 5.11. Jurisdição voluntária 5.12. Acordo judicial 5.13. Conciliação 6. Limbo Jurídico Previdenciário | Selma Carloto / Wanderlei Lagoas 6.1. Introdução 6.2. Com a alta do INSS, o empregado deverá retornar ao trabalho 6.3. Se o empregado teve alta para o trabalho e está inapto para a função, o que fazer? 6.4. Construtora é condenada por deixar pedreiro sem salário após alta previdenciária 6.5. Município é condenado por recusar volta de empregada ao trabalho após licença 6.6. E se o empregado não puder ser readaptado em alguma atividade? 6.7. Sugestões e orientações 7. Medicina, Saúde e Segurança do Trabalho | Ivani Contini Bramante 7.1. Direito ambiental 7.2. Quadro normativo ambiental 7.3. Teoria do risco e da responsabilidade social e ambiental da empresa 7.4. Dever de redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança 7.4.1. Deveres dos empregadores 7.4.2. Deveres dos empregados 7.4.3. Dos órgãos de segurança e de medicina do trabalho nas empresa 7.4.3.1. SESMT - NR- 4 7.4.3.2. CIPA 7.4.3.3. Do equipamento de proteção individual 7.4.3.4. Certificação do EPI 7.4.3.5. Pandemia de Covid-19 e outros EPIs 7.4.4. Das medidas preventivas de medicina do trabalho 7.5. Das atividades insalubres e perigosas 7.6. Normas Regulamentadoras - Portaria n. 3.214/78 7.7. Quadro das NRs - Normas Regulamentadoras 7.8. Passo a passo no compliance de segurança e medicina do trabalho 7.8.1. Tabela I 7.8.2. Tabela II 7.8.3. Tabela II 7.8.4. Tabela IV 7.8.5. Tabela V 8. Relações sindicais | Gustavo Rodrigues Valles 8.1. Normas coletivas de trabalho 8.1.1. Introdução 8.2. Sujeitos da negociação coletiva 8.3. Conteúdo 8.4. Procedimentos 8.4.1. Edital de convocação 8.4.2. Deliberação assemblear 8.4.3. Depósito no Ministério do Trabalho 8.4.4. Publicidade 8.4.5. Resumo do procedimento de negociação coletiva 8.4.6. Negociação direta entre empregados e empresas 8.4.7. Dissídio coletivo 8.4.8. Alcance 8.4.9. Vigência 8.4.10. Retroatividade 8.4.11. Ultratividade 8.4.12. Prorrogação, revisão, denúncia ou revogação 8.4.13. Validade 8.4.14. Norma coletiva de trabalho X contrato individual de trabalho 8.4.15. Convenção coletiva de trabalho X acordo coletivo do

trabalho 8.4.16. Norma coletiva de trabalho X Legislação 8.4.17. Riscos da flexibilização de direitos por negociação coletiva 8.4.18. Anulação 8.4.19. Elementos de validade da norma coletiva 8.4.20. Descumprimento 8.4.21. ANEXO I - Modelo de edital de convocação dos trabalhadores para assembleia autorizadora 8.4.22. ANEXO II - Modelo de ata de assembleia autorizadora 8.4.23. ANEXO III - Modelo de acordo coletivo de trabalho 9. E-Social | Wanderlei Lagoas 9.1. Sistema de escrituração digital das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas 9.2. Formação dos grupos 9.3. Fases 9.3.1. - 1ª Fase 9.3.1.1. Eventos iniciais 9.3.1.2. Eventos de tabelas 9.3.2. - 2ª Fase 9.3.3. - 3ª Fase 9.3.4. - 4ª Fase 9.4. Sequenciamento do eSocial 9.5. Prazo de arquivamento 9.6. Penalidade para entrega com atraso e retificação de valores 9.7. Tabela de penalidades 9.8. Descrição simplificada da forma operacional 10. Lei geral de proteção de dados nas relações de trabalho - LGPD | Selma Carloto 10.1. Introdução 10.2. Aplicação da LGPD 10.3. Segurança da informação 10.4. Dados pessoais e dados sensíveis 10.4.1. Dados pessoais 10.4.1.1. Bases legais 10.4.2. Dados pessoais sensíveis 10.4.2.1. Bases legais para dados pessoais sensíveis 10.4.3. A problemática do consentimento nas relações de trabalh 10.4.4. Desequilíbrio de poder nas relações de emprego 10.5. Legítimo interesse nas relações de trabalho como base legal 10.5.1. Modelo de LIA (Legitimate Interest Assessment) 10.6. Agentes de tratamento 10.6.1. Exemplos 10.6.2. Encarregado ou DPO 10.7. Direitos do titular 10.7.1. Política de privacidade 10.8. O que é indispensável na implementação da LGPD? Palavras-Chave: LTr, LTR, Editora, Jurídica, Trabalhista, Direito do Trabalho, Direito Trabalhista, Reforma Trabalhista, Direito, Processo do Trabalho, Direito Processual do Trabalho, Legislação, Doutrina, Jurisprudência, Leis, Lei, Trabalho, CLT, Consolidação das Leis do Trabalho, Livro, Jurídico, LTRED **Apostila De Direito Processo Civil** - Organizador: Zélio Cabral 2017-06-28 Se você candidato, é do Rio de Janeiro ou de qualquer estado do Brasil, esta apostila é para você que vai prestar este concurso que deve sair ao longo do segundo semestre deste ano, conforme anunciou o presidente da comissão do concurso para técnicos e analistas do órgão. Então, com

um novo certame iminente, organizei esta apostila de Direito Processual Civil abrangendo todo o conteúdo programático do último concurso com a finalidade de preparar os futuros técnicos judiciários do TRT da 1a. Região. Fique ligado e não perca a chance de iniciar seus estudos para um dos concursos mais esperados dos últimos tempos.

Direito Processual Do Trabalho -

Direito Processual do Trabalho - 45ª edição 2023 - Sergio Pinto Martins
2023-01-20

Direito Processual do Trabalho é referência doutrinária na área de processo trabalhista, proporcionando formação sólida aos estudantes de Direito. A obra sistematiza tudo o que é mais importante no Processo do Trabalho, com os temas que tratam tanto de sua parte teórica quanto de sua prática. Os capítulos foram escritos como se o leitor estivesse diante de um processo, começando pela organização e competência da Justiça do Trabalho, petição inicial, contestação, sentença, recursos, execução etc. A obra contém toda a matéria da disciplina, por exemplo: conceito e autonomia do Direito Processual do Trabalho; suas fontes e seus princípios; organização da Justiça do Trabalho (Varas do Trabalho, Tribunais Regionais do Trabalho, Tribunal Superior do Trabalho); competência da Justiça do Trabalho; atos, termos e prazos processuais; nulidades; partes, representação, procuradores e terceiros; ação trabalhista; audiência; resposta do réu (exceções, contestação, reconvenção etc.); provas processuais; alegações finais; sentença; recursos (teoria geral, recurso ordinário, recurso de revista, embargos no TST etc.); procedimentos especiais (inquérito para apuração de falta grave, ação rescisória, execução fiscal trabalhista etc.); tutela provisória; dissídios coletivos; liquidação de liquidação de sentença; e execução trabalhista. Esta 45ª edição do livro está devidamente atualizada, de acordo com a Lei n. 14.365/2022, que ampliou a possibilidade de sustentação oral, e com as decisões do STF no AGReg 9.625/RN, na apreciação dos Temas 550, 679, 1.075 de repercussão geral, na Rcl 43.544-AgR, na ADI 5.766/DF, e com as decisões mais relevantes do TST, como o ArgInc 1000845.52.2016.5.02.0461. O leitor tem a certeza de

adquirir um livro de referência no Processo do Trabalho, com conteúdo abrangente e confiável, dotado de objetividade, clareza e didatismo próprios do autor. Data de fechamento da edição: 9-11-2022.

Cláusula de não concorrência no contrato de emprego - Célio Pereira Oliveira Neto 2015-06-10

Os direitos fundamentais apresentam-se no texto constitucional brasileiro de 1988 como normas constitucionais a serem garantidas com a máxima efetividade no nosso ordenamento jurídico (artigo 5º, § 1º, da CF/88). No entanto, os direitos fundamentais não são direitos absolutos, e, muitas vezes, em sua aplicação, colidirão com outros valores também garantidos constitucionalmente, quando se torna necessária a utilização do princípio da proporcionalidade, para, no caso concreto, verificar qual a prevalência a ser garantida. Ora, a liberdade de trabalho é direito fundamental de primeira geração ou dimensão, com previsão no artigo 5º, inciso XIII, da CF/88. Assim, a liberdade de trabalho poderá sofrer limitação em confronto com os valores constitucionais da livre iniciativa e da livre concorrência que fundamentam a atividade empresarial, na hipótese da aplicação de cláusula de não concorrência estabelecida no contrato de trabalho. Para tanto, é mister a utilização do princípio da proporcionalidade e de seus subprincípios da necessidade, adequação e da proporcionalidade propriamente dita ou razoabilidade, para que seja viabilizada a limitação da liberdade de trabalho, mas garantido-se o seu núcleo essencial. Todas essas questões são refletidas por Célio Pereira Oliveira Neto em sua obra Cláusula de não concorrência no contrato de emprego, em boa hora editada pela LTr Editora, dando sequência ao movimento de modernização do Direito do Trabalho. Renato Rua de Almeida Advogado trabalhista em São Paulo, doutor em direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Paris I (Panthéon-Sorbonne) e professor de Direito do Trabalho da Faculdade de Direito da PUC-SP. Sumário PREFÁCIO INTRODUÇÃO 1. CLÁUSULA DE NÃO CONCORRÊNCIA 1.1. Conceito 1.2. Breve histórico 1.2.1. Livre-iniciativa 1.2.2. Preservação da concorrência e cláusula de não concorrência 1.3. Objeto de proteção 1.4. Fundamentos 1.5. Direito estrangeiro 1.5.1. Europa 1.5.2. Estados Unidos da América 1.6. Figuras complementares

1.6.1. Concorrência desleal 1.6.2. Cláusula de confidencialidade 2. LIBERDADE AO TRABALHO 2.1. Breve histórico 2.1.1. Evolução no mundo 2.1.2. Evolução constitucional no Brasil 2.2. Fundamentos 2.3. Possibilidade de limitação a direitos fundamentais 2.4. Constituições estrangeiras 2.4.1. Europa 2.4.2. América do Sul 2.4.3. América do Norte 2.4.4. Ásia 2.4.5. Pactos 2.5. Colisão 3. PRINCÍPIO DA PROPORCIONALIDADE 3.1. Hermenêutica e interpretação constitucional 3.2. Diferenças entre regras e princípios 3.3. Princípios de interpretação constitucional 3.4. Princípio da proporcionalidade 3.5. Direito estrangeiro 3.6. Constituição Federal de 1988 3.7. Subprincípios da proporcionalidade 3.7.1. Adequação 3.7.2. Necessidade 3.7.3. Proporcionalidade em sentido estrito 3.8. Precedência prima facie 3.9. Conteúdo essencial 4. CONDIÇÕES DA CLÁUSULA DE NÃO CONCORRÊNCIA 4.1. Limitação do direito de livre exercício ao trabalho 4.1.1. Escolha da profissão ou atividade 4.2. Sujeitos 4.3. Aspectos formais 4.4. Requisitos 4.4.1. Período de tempo 4.4.2. área geográfica 4.4.3. área de atuação 4.4.4. Compensação 4.5. Extinção e descumprimento 4.6. Resumo das condições 4.7. Projetos de lei 4.7.1. Comentários ao PL n. 986/2011 4.7.2. Comentários ao PLS n. 16, de 2007 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS BIBLIOGRAFIA ANEXOS Palavras-Chave: LTr, LTR, Editora, Jurídica, Trabalhista, Direito do Trabalho, Direito Trabalhista, Reforma Trabalhista, Direito, Processo do Trabalho, Direito Processual do Trabalho, Legislação, Doutrina, Jurisprudência, Leis, Lei, Trabalho, CLT, Consolidação das Leis do Trabalho, Livro, Jurídico, ABDT, Academia Brasileira de Direito do Trabalho, Revista, LTRED *Direito Processual Do Trabalho - Tomo I* - Thereza Nahas 2013-08-20 O livro divide-se em duas partes: a primeira aborda o processo de conhecimento e a segunda, as tutelas de emergência. A autora preocupou-se em fazer uma divisão didática dos temas, procurando ser fiel à forma como está ordenada a lei processual. Está na primeira parte, o estudo da jurisdição, do processo e da ação. Em seguida, passa-se ao estudo das peculiaridades do processo de conhecimento e dos seus procedimentos. Os atos das partes (Juiz, autor e réu) foram tratados de forma separada e articulada, justamente para dar uma visão mais

específica e compreensível do processo. Na segunda parte, juntamente com o estudo das tutelas antecipada e específica, cuidou-se da ação cautelar, modo este de organização para permitir que o leitor possa ter uma melhor compreensão das tutelas de urgência existentes no nosso sistema, possibilitando um estudo comparativo de cada uma delas. Por isso, foi necessário tratar, ainda que de forma genérica, do tema sobre as tutelas diferenciadas. Inclui-se também diversas referências ao processo civil, pois em muitos aspectos o processo do trabalho não regulamentou certas questões.

Direito do trabalho resumido - Christovão Piragibe Tostes Malta 1990

Direito do trabalho resumido - Cristóvão Piragibe Tostes Malta 1973

Apostila Noções De Direito Administrativo - Organizador: Zélio Cabral 2017-06-20

O Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (TRT1), que compreende o estado do Rio de Janeiro, encontra-se com um grande déficit no seu quadro de profissionais, e por isso, já está com os preparativos para seu próximo concurso em andamento. O certame contemplará cargos de Técnico e Analista, nível médio e superior, respectivamente. A expectativa é de que o edital seja anunciado no segundo semestre deste ano e a comissão interna organizadora deve ser anunciada já em abril. Estão previstas aproximadamente 50 vagas, mais formação de cadastro reserva. O último concurso foi realizado em 2012 e terá seu prazo finalizado em junho deste ano. Estima-se que um novo edital seja anunciado logo quando a validade do último concurso expirar. Estão previstas 50 vagas, mais formação de cadastro reserva para os cargos de Técnico Judiciário área administrativa, que exige apenas nível médio e tem remuneração inicial de R\$ 7.200,00. Há previsão também de oportunidades para Analista Judiciário, que exige formação de nível superior em qualquer área para as funções Administrativas e, em Direito para as funções Judiciária e Oficial de Justiça. Os vencimentos para nível superior são de R\$ 12.000,00. Além dos salários os servidores terão direito a vários benefícios como auxílio-alimentação de R\$ 884,00,

auxílio-transporte, auxílio-creche e reembolso parcial de plano de saúde. Não diferente de outros tribunais o TRT-RJ tem tradição em muitas nomeações durante a validade de seu certame. O último concurso realizado pelo órgão foi no ano de 2012 e ofertou 45 vagas e até o momento foram convocados mais de 1.060 aprovados. Do total de nomeações, 734 foram para Técnico da área Administrativa, nível médio; 47 para Analista Administrativo e 221 para Analista área Judiciária. Por fim para Oficial de Justiça foram 66. Se você candidato, é do Rio de Janeiro ou de qualquer estado do Brasil, esta apostila de Noções de Direito Administrativo é para você que vai prestar este concurso que deve sair ao longo do segundo semestre deste ano, conforme anunciou o presidente da comissão do concurso para técnicos e analistas do órgão. Então, com um novo certame iminente, organizei esta apostila de Noções de Direito Administrativo abrangendo todo o conteúdo programático do último concurso com a finalidade de preparar os futuros técnicos judiciários do TRT da 1a. Região. Fique ligado e não perca a chance de iniciar seus estudos para um dos concursos mais esperados dos últimos tempos.

Direito Processual do Trabalho - Gleibe Pretti 2019-07-10

Coleção Principais temas de contrato de trabalho Quais são as principais características do processo do trabalho? Quais os cuidados que o profissional deve ter na prática? Como evitar a sucumbência? Quais foram as principais mudanças? Você está com dificuldade em entender direito processual do trabalho? Com a reforma trabalhista está com receio de aplicar o conhecimento em provas ou na prática? Está estudando e observando decisões desfavoráveis aos clientes no tribunal? Essas são as maiores dificuldades que os profissionais estão encarando no dia a dia e nosso objetivo com essa obra é, justamente, atender estas necessidades. O maior risco que o profissional pode ter na prática, é de não saber aplicar a lei correta no caso concreto, pois, além de ser uma falha profissional, certamente o resultado será injusto. Dessa forma, a leitura e a consulta deste livro se faz necessária com o objetivo de saber quais foram as novidades no tema e a sua aplicação prática. Prof. Me. Gleibe Pretti Palavras-Chave: LTr, LTR, Editora, Jurídica, Trabalhista,

Direito do Trabalho, Direito Trabalhista, Reforma Trabalhista, Direito, Processo do Trabalho, Direito Processual do Trabalho, Legislação, Doutrina, Jurisprudência, Leis, Lei, Trabalho, CLT, Consolidação das Leis do Trabalho, Livro, Jurídico, Obra, Periódico, LTRED

Resumos Notórios - R R Oliver 2019-12-27

Série Resumos Notórios de R. R. Oliver, que consiste numa sinopse da matéria com esquemas, súmulas, jurisprudência, dicas, conselhos. Um compilado de informações que foram adequadamente estruturadas e compiladas. A intenção aqui não é cobrir todos os tópicos, já que constantemente surgem novas informações, que são adicionadas ao resumo. Pesquise por "Resumos Notórios de R. R. Oliver" para encontrar diferentes versões destes resumos. Existem versões completas e por tópicos isolados. Sendo assim, tenha em mente que é um excelente compilado de informação resumida sobre a matéria (apesar das possíveis lacunas no conteúdo). Utilize esse resumo para complementar seus estudos e não como única fonte. Sumário: Capítulo 1: Organização da Justiça do Trabalho 1.1. ORGANIZAÇÃO DA JUSTIÇA DO TRABALHO 1.1.1. Órgão da JT: 1.1.2. TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO (27 Ministros) 1.1.3. TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO (no mínimo 7 juízes) 1.1.4. JUÍZES DO TRABALHO 1.1.5. SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA DO TRABALHO 1.1.6. DAS SECRETARIAS DAS VARAS 1.1.7. DOS DISTRIBUIDORES 1.1.8. DOS CARTÓRIOS DOS JUÍZOS DE DIREITO 1.1.9. SECRETARIA DOS TRIBUNAIS REGIONAIS 1.1.10. DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA Capítulo 2: Princípios do Processo do Trabalho 2.1. PRINCÍPIOS DO PROCESSO DO TRABALHO 2.1.1. PRINCÍPIO DA SUBSIDIARIEDADE 2.1.2. PRINCÍPIO DA PROTEÇÃO 2.1.3. PRINCÍPIO DISPOSITIVO / INÉRCIA 2.1.4. PRINCÍPIO INQUISITIVO OU INQUISITÓRIO 2.1.5. PRINCÍPIO DA ORALIDADE 2.1.6. PRINCÍPIO DA IMEDIATIDADE OU IMEDIAÇÃO 2.1.7. PRINCÍPIO DA CONCENTRAÇÃO 2.1.8. PRINCÍPIO DA IDENTIDADE FÍSICA DO JUIZ 2.1.9. PRINCÍPIO DA IRRECORRIBILIDADE DAS DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS 2.1.10. PRINCÍPIO DA CONCILIAÇÃO 2.1.11. PRINCÍPIO DO JUS POSTULANDI 2.1.12. PRINCÍPIO DA SIMPLICIDADE Capítulo 3: Competência 3.1.

Competência3.1.1. COMPETÊNCIA EM RAZÃO DA MATÉRIA3.1.2. Conflito de competência3.1.3. OUTRAS COMPETÊNCIAS3.1.4. COMPETÊNCIA TERRITORIAL3.2. COMPETÊNCIA - Versão 23.2.1. CRIMES - INCOMPETÊNCIA3.2.2. GREVE3.2.3. EXECUÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS3.2.4. Regra geral3.2.5. Agente ou viajante3.2.6. Dissídios ocorridos no estrangeiro3.2.7. Resumo de Competência Trabalhista:3.2.8. Competência Material3.2.9. Justiça do Trabalho NÃO julga:3.2.10. Competência Territorial3.3. Competência Versão 33.3.1. Regra geral:3.3.2. Circo:3.3.3. Agente ou viajante3.3.4. Dissídios ocorridos no estrangeiro3.4. Conflito de CompetênciaCapítulo 4: Partes e Procuradores - Honorários4.1. PARTES E PROCURADORES4.1.1. Esquema para Representação4.1.2. CAPACIDADE POSTULATÓRIA4.1.3. ADVOGADO SEM PROCURAÇÃO:4.1.4. REPRESENTAÇÃO POR ADVOGADO4.1.5. SUBSTABELECIMENTO4.1.6. REPRESENTAÇÃO EM AUDIÊNCIA4.1.7. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS4.1.8. Resumão dos Honorários de Sucumbência: Capítulo 5: JUSTIÇA GRATUITA5.1. Assistência Judiciária e Justiça Gratuita5.2. Esquematizando: Capítulo 6: DANO PROCESSUAL6.1. Resumo sobre litigância de má-fé Capítulo 7: Despesas Processuais7.1. DESPESAS PROCESSUAIS7.2. CUSTAS7.2.1. Esquema completo:7.2.2. Isenção de Custas7.3. EMOLUMENTOS7.4. HONORÁRIOS PERICIAIS7.5. Custas e Emolumentos (Simplificado)7.5.3. Qual o percentual que é devido? E sobre o que ele é calculado?7.5.4. O que o juiz leva em consideração para fixar os honorários?7.5.5. Pensando bem, e se o sucumbente for beneficiário da JG 7.5.6. Resumão de Custas e EmolumentosCapítulo 8: DOS ATOS, TERMOS E PRAZOS PROCESSUAIS8.1. DOS ATOS, TERMOS E PRAZOS PROCESSUAIS8.1.1. ATO PROCESSUAL8.1.2. PRAZOS8.1.3. Legislação: Capítulo 9: Rito Sumário e Sumaríssimo9.1. PROCEDIMENTOS TRABALHISTAS9.1.1. PROCEDIMENTO SUMÁRIO9.1.2. PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMOCapítulo 10: Reclamação Trabalhista - Petição Inicial10.1. RECLAMAÇÃO TRABALHISTA10.1.1. PETIÇÃO INICIAL10.1.2. RECLAMAÇÃO VERBALCapítulo 11: CONCILIAÇÃO NO PROCESSO DO TRABALHO[...]São mais de 20 capítulos.

Como Se Preparar Em Direito Do Trabalho Para A Oab 2 Fase - Gleibe Pretti 2012-01-13

O livro ideal para a 2ª fase da OAB em direito e processo do trabalho com uma linguagem simples, direta e eficaz para a aprovação do candidato (a).

Resumo de Direito Processual do Trabalho - 2a Edição - Revista e Atualizada -

Direito Processual do Trabalho - Cleber Lúcio de Almeida 2008

156 Exercícios De Direito Processual Do Trabalho - Organizador: Zélio Cabral 2017-07-19

O concurso do TRT 1a. Região 2017 deve contar com oportunidades para Técnico e Analista Judiciário, com exigência de nível médio e superior, respectivamente. O técnico tem ganhos de R\$6.376,41, enquanto o analista recebe R\$10.461,90. O técnico judiciário tem missão de executar atividades de nível médio relacionadas com as funções de administração de recursos humanos, materiais e patrimoniais, orçamentários e financeiros, controle interno, bem como as de desenvolvimento organizacional e suporte técnico e administrativo às unidades organizacionais, e, ainda, execução de tarefas de apoio à atividade judiciária. Já o analista judiciário - área administrativa deve executar atividades de nível superior relacionadas com as funções de administração de recursos humanos, administração de recursos materiais e patrimoniais, orçamentários e financeiros, de controle interno, bem como as de desenvolvimento organizacional e de suporte técnico e administrativo às unidades organizacionais. O último concurso realizado pelo Tribunal Regional Eleitoral (Concurso TRE/RJ) aconteceu em 2012. Na época, foram oferecidas 19 vagas efetivas, com oportunidades para técnico judiciário (nível médio) e analista judiciário (nível superior), com 10 e 09 vagas para cada um, respectivamente. Houve também, formação de cadastro reserva para contratação conforme necessidades. Apesar de oferecer 19 vagas, foram chamados 168 técnicos judiciários (sendo 159 só da área administrativa) e 98

analistas judiciários (3o grau), o que demonstra que o órgão sempre convoca além das vagas oferecidas no edital. Se você candidato, é do Rio de Janeiro ou de qualquer estado do Brasil, esta apostila é para você que vai prestar este concurso que deve sair ao longo do segundo semestre deste ano de 2017, conforme anunciou o presidente da comissão do concurso para técnicos e analistas do órgão. Então, com um novo certame iminente, organizei esta apostila de 156 Exercícios de Direito Processual do Trabalho abrangendo todo o conteúdo programático do último concurso com a finalidade de preparar os futuros técnicos judiciários do TRE-RJ. Fique ligado e não perca a chance de iniciar seus estudos para um dos concursos mais esperados dos últimos tempos. Investir em conhecimentos sempre rende os melhores juros.

Resumos Notórios - R R Oliver 2020-01-08

Série Resumos Notórios de R. R. Oliver, que consiste numa sinopse da matéria com esquemas, súmulas, jurisprudência, dicas, conselhos. Um compilado de informações que foram adequadamente estruturadas e compiladas. A intenção aqui não é cobrir todos os tópicos, já que constantemente surgem novas informações, que são adicionadas ao resumo. Pesquise por "Resumos Notórios de R. R. Oliver" para encontrar diferentes versões destes resumos. Existem versões completas e por tópicos isolados. Sendo assim, tenha em mente que é um excelente compilado de informação resumida sobre a matéria (apesar das possíveis lacunas no conteúdo). Utilize esse resumo para complementar seus estudos e não como única fonte. Sumário: Competência em Razão da Matéria ENTES DE DIREITO PÚBLICO EXTERNO MS, HC e HD Conflito de competência Execução das Contribuições Previdenciárias OUTRAS COMPETÊNCIAS GREVE Dano em ricochete na Justiça do Trabalho: Diversas: COMPETÊNCIA TERRITORIAL Regra Geral Exceção para empresas que se deslocam (circo): Empregado Agente ou viajante comercial Empregado brasileiro no exterior Amostra: [...] Observação número 1: Profissionais Liberais STJ Súmula nº 363 - Competência - Processo e Julgamento - Ação de Cobrança - Profissional Liberal Contra Cliente Compete à Justiça estadual processar e julgar a ação de cobrança ajuizada por profissional liberal contra cliente (ex.: dentistas,

advogados). Honorários de Profissionais Liberais → está fora da Justiça Trabalho. Observação número 2: Adm. Pública p/ celetistas A administração Pública pode contratar servidores pelo regime jurídico administrativo ou pelo regime da CLT. O STF interpreta o artigo 114, I, CF/88, de maneira que a justiça do trabalho somente tem competência para as ações envolvendo aqueles contratados pelo regime celetista. Essa informação consta na extensa ADI 3395. [...] Quando a empresa é que promove suas atividades em localidades diferentes, a ação poderá ser proposta no local de celebração do contrato, ou nos locais em que houve prestação de serviço. Amparo legal: [...] 1 - REGRA: Competência da vara do trabalho em que a empresa tenha AGÊNCIA ou FILIAL e a está o "e" esteja subordinado. 2 - Na FALTA de agência ou filial ou se o "e" não estiver subordinado, poderá OPTAR entre ajuizar a ação no seu domicílio ou localidade mais próxima. [...] Recapturando para que fique claro: Empregado viajante - Agência onde está subordinado, ou, na falta, local mais próximo ou domicílio. Empresa viajante - Local onde presta o serviço ou onde celebrou o contrato. [...] Empregado brasileiro no exterior Ajuizará a Reclamação Trabalhista no Brasil, salvo acordo internacional em sentido contrário. Tudo, bem. Mas ajuizará onde? Ajuizará no local em que a empresa tenha sede ou filial no Brasil. (divergência) Qual é a legislação aplicável? A regra de direito processual a ser aplicada é a brasileira. [...] Pontos-chaves: O empregado precisa ser brasileiro; Não pode existir convenção internacional dispondo ao contrário. Em qual Vara do Trabalho a ação deverá ser ajuizada? A doutrina majoritária dispõe que deverá ser ajuizada na localidade brasileira em que a empresa tenha sede ou filial.

Curso de Direito Processual Do Trabalho - 21ª edição 2023 - Carlos Henrique Bezerra Leite 2023-03-08

Curso completo de Direito Processual do Trabalho que tem por objetivo contribuir de forma clara, completa e diferenciada para a interpretação e a aplicação do Direito Processual do Trabalho no paradigma do Estado Democrático de Direito e da Hermenêutica Constitucional contemporânea dos Direitos Humanos e Fundamentais. Esta 21ª edição está atualizada pela Lei n. 14.195/2021, que alterou o CPC com

repercussões no processo do trabalho; pela Resolução n. 385/2021, que dispõe sobre a criação dos Núcleos de Justiça 4.0; pela Resolução CSJT n. 284/2021, que altera regras sobre o PJe; pela Resolução CNJ n. 345/2020, que autoriza a instituição do Juízo 100% Digital; pelo Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT n. 3/2020, que dispõe sobre o processamento das decisões parciais de mérito; e pelos Atos Normativos do TST relacionados ao Estado de Calamidade decorrente da pandemia (Covid-19). Data de fechamento: 5/1/2023.

156 Exercícios De Direito Processual Do Trabalho - Organizador: Zélio Cabral 2017-07-19

O concurso do TRT 1a. Região 2017 deve contar com oportunidades para Técnico e Analista Judiciário, com exigência de nível médio e superior, respectivamente. O técnico tem ganhos de R\$6.376,41, enquanto o analista recebe R\$10.461,90. O técnico judiciário tem missão de executar atividades de nível médio relacionadas com as funções de administração de recursos humanos, materiais e patrimoniais, orçamentários e financeiros, controle interno, bem como as de desenvolvimento organizacional e suporte técnico e administrativo às unidades organizacionais, e, ainda, execução de tarefas de apoio à atividade judiciária. Já o analista judiciário - área administrativa deve executar atividades de nível superior relacionadas com as funções de administração de recursos humanos, administração de recursos materiais e patrimoniais, orçamentários e financeiros, de controle interno, bem como as de desenvolvimento organizacional e de suporte técnico e administrativo às unidades organizacionais. O último concurso realizado pelo Tribunal Regional Eleitoral (Concurso TRE/RJ) aconteceu em 2012. Na época, foram oferecidas 19 vagas efetivas, com oportunidades para técnico judiciário (nível médio) e analista judiciário (nível superior), com 10 e 09 vagas para cada um, respectivamente. Houve também, formação de cadastro reserva para contratação conforme necessidades. Apesar de oferecer 19 vagas, foram chamados 168 técnicos judiciários (sendo 159 só da área administrativa) e 98 analistas judiciários (3º grau), o que demonstra que o órgão sempre convoca além das vagas oferecidas no edital. Se você candidato, é do Rio

de Janeiro ou de qualquer estado do Brasil, esta apostila é para você que vai prestar este concurso que deve sair ao longo do segundo semestre deste ano de 2017, conforme anunciou o presidente da comissão do concurso para técnicos e analistas do órgão. Então, com um novo certame iminente, organizei esta apostila de 156 Exercícios de Direito Processual do Trabalho abrangendo todo o conteúdo programático do último concurso com a finalidade de preparar os futuros técnicos judiciários do TRE-RJ. Fique ligado e não perca a chance de iniciar seus estudos para um dos concursos mais esperados dos últimos tempos. Investir em conhecimentos sempre rende os melhores juros.

Advocacia trabalhista - Antonio Carlos Aguiar 2018-01-11

Depois de uma 1ª edição bem-sucedida, com o esgotando da tiragem inicial em poucos meses, Advocacia Trabalhista retorna ao mercado editorial em nova edição, inteiramente revista e ampliada, inclusive atualizada de acordo com a Lei da Reforma Trabalhista - Lei n. 13.467, de 13 de julho de 2017. Antonio Carlos Aguiar, conceituado Advogado e Professor Universitário, guia o leitor ao universo da advocacia trabalhista, entendida aqui como modo de atuar contextualizado com as exigências que o mercado atual impõe ao advogado trabalhista moderno. Nas palavras do autor, esta obra tem a pretensão de funcionar como uma bússola profissional do advogado do século XXI, uma espécie de programa de conhecimento multidisciplinar, com o objetivo primordial de apresentar práticas, habilidades e mecanismos interdisciplinares capazes otimizar profissionalmente trata o advogado trabalhista, tendo como viés principal de encaminhamento enxergar e tratá-lo como um verdadeiro empreendedor. Dentre os temas abordados estão: lawyering; advocacia trabalhista empreendedora; planejamento e organização do advogado trabalhista; identificação das oportunidades; orçamento, receitas e despesas; o dia a dia de um escritório; como atender e lidar com o cliente; advocacia trabalhista judicial; técnicas de negociação etc. Além disso, ao final de cada exposição, é indicada uma caixa de sugestões contendo dicas de como melhor aplicar todas as informações endereçadas nas apresentações. O livro conta ainda com diversos modelos de peças trabalhistas. Por essas qualidades, a obra consegue

atingir diversos públicos: o estagiário na área trabalhista que inicia sua vida profissional; o recémformado que pretende atuar na área trabalhista; e até o advogado trabalhista já estabelecido, mas que pretende aprimorar sua gestão pessoal e de seu escritório.

147 Exercícios De Direito Processual Civil - Organizador: Zélio Cabral
2017-06-27

O Tribunal Regional do Trabalho da 1a Região (TRT1), que compreende o estado do Rio de Janeiro, encontra-se com um grande déficit no seu quadro de profissionais, e por isso, já está com os preparativos para seu próximo concurso em andamento. O certame contemplará cargos de Técnico e Analista, nível médio e superior, respectivamente. A expectativa é de que o edital seja anunciado no segundo semestre deste ano e a comissão interna organizadora deve ser anunciada já em abril. Estão previstas aproximadamente 50 vagas, mais formação de cadastro reserva. O último concurso foi realizado em 2012 e terá seu prazo finalizado em junho deste ano. Estima-se que um novo edital seja anunciado logo quando a validade do último concurso expirar. Estão previstas 50 vagas, mais formação de cadastro reserva para os cargos de Técnico Judiciário área administrativa, que exige apenas nível médio e tem remuneração inicial de R\$ 7.200,00. Há previsão também de oportunidades para Analista Judiciário, que exige formação de nível superior em qualquer área para as funções Administrativas e, em Direito para as funções Judiciária e Oficial de Justiça. Os vencimentos para nível superior são de R\$ 12.000,00. Além dos salários os servidores terão direito a vários benefícios como auxílio-alimentação de R\$ 884,00, auxílio-transporte, auxílio-creche e reembolso parcial de plano de saúde. Não diferente de outros tribunais o TRT-RJ tem tradição em muitas nomeações durante a validade de seu certame. O último concurso realizado pelo órgão foi no ano de 2012 e ofertou 45 vagas e até o momento foram convocados mais de 1.060 aprovados. Do total de nomeações, 734 foram para Técnico da área Administrativa, nível médio; 47 para Analista Administrativo e 221 para Analista área Judiciária. Por fim para Oficial de Justiça foram 66. Se você candidato, é do Rio de Janeiro ou de qualquer estado do Brasil, esta apostila é para você que vai

prestar este concurso que deve sair ao longo do segundo semestre deste ano, conforme anunciou o presidente da comissão do concurso para técnicos e analistas do órgão. Então, com um novo certame iminente, organizei esta apostila com 147 Exercícios de Direito Processual Civil abrangendo todo o conteúdo programático do último concurso com a finalidade de preparar os futuros técnicos judiciários do TRT da 1a. Região. Fique ligado e não perca a chance de iniciar seus estudos para um dos concursos mais esperados dos últimos tempos.

Resumos Notórios - R R Oliver 2020-01-09

Série Resumos Notórios de R. R. Oliver, que consiste numa sinopse da matéria com esquemas, súmulas, jurisprudência, dicas, conselhos. Um compilado de informações que foram adequadamente estruturadas e compiladas. A intenção aqui não é cobrir todos os tópicos, já que constantemente surgem novas informações, que são adicionadas ao resumo. Pesquise por "Resumos Notórios de R. R. Oliver" para encontrar diferentes versões destes resumos. Existem versões completas e por tópicos isolados. Sendo assim, tenha em mente que é um excelente compilado de informação resumida sobre a matéria (apesar das possíveis lacunas no conteúdo). Utilize esse resumo para complementar seus estudos e não como única fonte. Sumário: Organização da Justiça do Trabalho ORGANIZAÇÃO DA JUSTIÇA DO TRABALHO Órgão da JT: TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO Estrutura do TST TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO Descentralização do TRT JUÍZES DO TRABALHO Corregedoria SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA DO TRABALHODAS SECRETARIAS DAS VARAS DOS DISTRIBUIDORES DOS CARTÓRIOS DOS JUÍZOS DE DIREITO SECRETARIA DOS TRIBUNAIS REGIONAIS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA Organização do Ministério Público do Trabalho Órgãos do MP Estrutura da Carreira Conteúdo: [...] Composição do TST-27 Ministros: o Maiores de 35 anos e menores de 65 anos quando de sua nomeação; o Deve ser brasileiro (nato ou naturalizado); o Deve possuir notório saber jurídico; e o Reputação ilibada. Como é o processo de seleção dos nomes? O TST elabora uma lista tríplice, o Presidente da República seleciona um desses nomes que será sabatinado pelo Senado Federal. Sendo aprovado pela maioria absoluta

do Senado, esse indicado será nomeado pelo Presidente da República. Observação sobre o Quinto Constitucional (art. 94 e 111-A, I, da CF/88): 1/5 dos cargos de Ministro do TST será ocupado por advogados e Membros do Ministério Público do Trabalho: com mais de 10 anos de efetiva atuação; notório saber jurídico; ereputação ilibada. Para os Membros do Ministério Públicos do Trabalho será verificado apenas se possui mais de 10 anos de efetivo exercício. Esse 1/5 representa 6 Ministros no universo dos 27 Ministros. A carreira dos advogados e a carreira do MPT, por intermédio respectivamente do conselho federal da OAB e do colégio de procuradores, elaboram uma lista sêxtupla e encaminham ao TST. Então o TST forma sua lista tríplice a partir desses nomes. [...] TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO Devem existir no mínimo 7 juízes (desembargadores) em cada TRT, selecionados de preferência na própria região. Tais juízes devem ser maiores de 30 anos e menores de 65 anos. No Brasil existem 24 TRTs, ou seja, é inferior ao número de Estados e DF. Não existe a obrigatoriedade de ser estabelecido um TRT em cada Estado. TOCANTINS, RORAIMA, ACRE E AMAPÁ NÃO POSSUEM. Mnemônico: RATA. 8ª Região - Estado do Pará e do Amapá; 10ª Região - Distrito Federal e Tocantins; 11ª Região - Estado do Amazonas e de Roraima; 14ª Região - Estado de Rondônia e Acre; OBS: O ESTADO DE SÃO PAULO É O ÚNICO DA FEDERAÇÃO QUE POSSUI DOIS TRT's (2ª região e 15ª região) SÃO PAULO E CAMPINAS. [...] JUÍZES DO TRABALHO Também chamado de Varas do Trabalho. Cada Vara é composta por 1 juiz titular e 1 substituto. Art. 116 CF. Nas Varas do Trabalho, a jurisdição será exercida por um juiz singular. A jurisdição de cada vara do trabalho abrange todo o território da comarca em que tem sede, só podendo ser estendida ou restringida por Lei Federal. Art. 112 CF. A lei criará varas da Justiça do Trabalho, podendo, nas comarcas não abrangidas por sua jurisdição, atribuí-la aos juízes de direito, com recurso (RO) para o respectivo Tribunal Regional do Trabalho.

O Novo Recurso de Revista - Jorge Pinheiro Castelo 2019-10-16

Essa não é uma obra de erudição ou de profundidade científica, mas sim, um manual de atuação prática destinado ao operador do direito, e por

meio deste manual abordaremos os impactos do Código de Processo Civil de 2015 e da denominada reforma trabalhista (Lei n. 13.467/2017) - inclusive no que diz respeito às questões de direito intertemporal referentes aos processos já constituídos anteriormente à mencionada lei e seus reflexos no Recurso de Revista, e, também, suas repercussões no Despacho Denegatório, nos Embargos de Declaração e no Agravo de Instrumento. A matéria é tratada nesse livro em capítulos específicos, versando sobre cada um dos temas acima referidos e numa ordem aproximativa de um estudo sistemático, com objetivo de propiciar o exame dos recursos aludidos de forma entrelaçada numa noção de conjunto. Em cada um dos capítulos se estudam as novidades e as questões de relevância prática, inclusive com menção às Súmulas, OJs da SBDI 01, as Instruções Normativas ns. 39/2016, 40/2016 e 41/2018 do TST, Precedentes e às outras decisões do Tribunal Superior do Trabalho cujo conhecimento é essencial para o manuseio dos recursos tratados no âmbito do processo do trabalho, especialmente, no Tribunal Superior do Trabalho. Com esse amplo campo de exame, esse trabalho - que é fruto de estudos e da experiência prática do autor é extremamente ousado e desafiador ao pretender oferecer ao leitor interessado na atuação perante o Tribunal Superior do Trabalho um manual prático, por óbvio não completo e nem exauriente, mas, que funcione como um companheiro na jornada e uma lanterna a clarear o difícil, complexo e quase inacessível caminho de acesso à jurisdição de terceiro grau. Palavras-Chave: LTr, LTR, Editora, Jurídica, Trabalhista, Direito do Trabalho, Direito Trabalhista, Reforma Trabalhista, Direito, Processo do Trabalho, Direito Processual do Trabalho, Legislação, Doutrina, Jurisprudência, Leis, Lei, Trabalho, CLT, Consolidação das Leis do Trabalho, Livro, Jurídico, Obra, Periódico, LTRED Execução no Processo do Trabalho - Manoel Antonio Teixeira Filho 2021-01-18

Esta 13ª edição foi totalmente atualizada, de acordo com o Código de Processo Civil de 2015 e com a Lei n. 13.467/2017 (Reforma Trabalhista). Este livro do Prof. Manoel Antonio Teixeira Filho é um dos mais completos e profundos sobre o assunto. Trata-se de obra indispensável

para todos aqueles que desejam não só conhecer os intrincados caminhos da execução trabalhista, em seus aspectos multifacetados, como também encontrar soluções para os casos concretos. O fato de a obra encontrar-se na 13ª edição constitui demonstração evidente do seu sucesso e da sua excelência. O livro é de leitura indispensável para juízes, advogados, membros do Ministério Público, professores e acadêmicos de Direito. Nesta edição: Preâmbulo à 1.a Edição Preâmbulo à 8.a Edição Preâmbulo à 10.a Edição Preâmbulo à 11.a Edição Preâmbulo à 12.a Edição Preâmbulo à 13.a Edição Livro I — Generalidades Capítulo I — Etimologia e Conceito 1. Etimologia 2. Conceito 2.1. É a atividade jurisdicional do Estado 2.2. De índole essencialmente coercitiva 2.3. Desenvolvida por órgão competente 2.4. De ofício ou mediante iniciativa do interessado 2.5. Com o objetivo de compelir o devedor 2.6. Ao cumprimento da obrigação 2.7. Contida em sentença condenatória transitada em julgado 2.8. Ou em acordo judicial inadimplido 2.9. Ou em título executivo extrajudicial, previsto em lei Capítulo II — Natureza Jurídica 1. Comentário Capítulo III — Escorço Histórico 1. Comentário 1.1. Direito Romano 1.2. Direito Medieval 1.3. Direito Brasileiro 1.3.1. Processo Civil 1.3.2. Processo do Trabalho Capítulo IV — Processo de Execução 1. Comentário 1.1. Processo de conhecimento 1.2. Processo de execução 1.3. Processo cautelar 2. O CPC de 2015 e as tutelas provisórias 3. Análise estrutural da execução trabalhista 3.1. Quantificação 3.2. Construção 3.3. Expropriação 4. Sistematização das normas legais regentes da execução trabalhista 4.1. Quantificação 4.2. Construção 4.3. Expropriação Capítulo V — Procedimento Executivo 1. Considerações introdutórias 2. O procedimento executivo 3. A conciliação Capítulo VI — Ação de Execução 1. Comentário 2. O princípio da demanda 3. A pretensão executiva 4. As condições da ação 4.1. Possibilidade jurídica do pedido 4.2. Legitimidade ad causam 4.3. Interesse processual 5. Relação processual executiva Capítulo VII — Princípios Informativos da Execução 1. Da igualdade de tratamento das partes 2. Da natureza real 3. Da limitação expropriatória 4. Da utilidade para o credor 5. Da não prejudicialidade do devedor 6. Da especificidade 7. Da responsabilidade pelas despesas processuais 8. Do não aviltamento

do devedor 9. Da livre disponibilidade do processo pelo credor 9.1. Execução de ofício 9.2. Riscos da execução provisória 9.3. Imodificabilidade da sentença exequenda 9.4. Direito de prelação do credor 9.5. Especificação, pelo credor, da espécie de execução 9.6. Só há execução sobre bens penhoráveis ou alienáveis 9.7. Necessidade de intimação do cônjuge 9.8. Alienação antecipada de bens 9.9. O juízo da execução é sempre de primeiro grau Capítulo VIII — Legitimidade 1. Legitimação ativa 1.1. O Ministério Público 1.2. Espólio, herdeiros ou sucessores 1.3. Cessionários 1.4. Sub-rogados 1.5. O devedor 1.6. O juiz 1.7. O advogado 1.8. O sindicato 2. Legitimação passiva 2.1. O devedor 2.2. Espólio, herdeiros ou sucessores 2.3. Novo devedor 2.4. Fiador 2.5. O responsável titular do bem vinculado por garantia real ao pagamento do débito 2.6. O responsável tributário, assim definido em lei 2.7. Massa falida Capítulo IX — Competência 1. Comentário 1.1. Título judicial 1.2. Título extrajudicial 2. Ausência de identidade física 3. Execução mediante carta. Embargos 3.1. Embargos do devedor 3.2. Embargos de terceiro Capítulo X — Interesse Processual 1. Comentário 2. O interesse processual na execução Capítulo XI — Requisitos Necessários para Realizar a Execução 1. Inadimplemento do devedor 2. Título executivo 2.1. Títulos judiciais 2.1.1. Sentença transitada em julgado 2.1.2. Acordo inadimplido 2.2. Títulos extrajudiciais Capítulo XII — Execução Definitiva e Execução Provisória 1. Execução definitiva 2. Execução provisória 3. Execução e recurso extraordinário 4. Execução provisória das obrigações de fazer 5. Efetivação das tutelas provisórias Capítulo XIII — Cumulação de Execuções 1. Comentário Capítulo XIV — Execução de Obrigações Alternativas 1. Comentário Capítulo XV — Execução Sujeita a Condição ou Termo 1. Comentário Capítulo XVI — Execução e Prestações Sucessivas 1. Comentário Capítulo XVII — Responsabilidade Patrimonial do Devedor 1. Comentário Capítulo XVIII — Fraude à Execução 1. Comentário 1.1. Quando sobre os bens pender ação fundada em direito real ou com pretensão reiper-secutória, desde que a pendência do processo tenha sido averbada no respectivo registro público, se houver 1.2. Quando tiver sido averbada, no registro do bem, a pendência do processo de execução, na forma do art. 828 1.3. Quando tiver sido

averbado, no registro do bem, hipoteca judiciária ou outro ato de constrição judicial originário do processo onde foi arguida a fraude 1.4. Quando, ao tempo da alienação ou oneração, tramitava contra o devedor ação capaz de reduzi-lo à insolvência 1.4.1. A Súmula n. 375, do STJ 1.5. Nos demais casos expressos em lei Capítulo XIX — Ato atentatório à Dignidade da Justiça 1. Comentário 1.1. Fraude à execução 1.2. Oposição maliciosa 1.3. Dificulta ou embaraça a realização da penhora 1.4. Resistência injustificada 1.5. Não indicação de bens Capítulo XX — Execução Contra a Fazenda Pública 1. Comentário 2. O art. 100 da Constituição Federal Capítulo XXI — Execução Contra a Massa Falida e Contra as Sociedades em Regime de Liquidação Extrajudicial 1. Massa falida 2. Sociedades em regime de liquidação extrajudicial Capítulo XXII — Prescrição Intercorrente 1. Comentário Capítulo XXIII — Recurso na Execução 1. Comentário 2. Execução e Mandado de Segurança Capítulo XXIV — Suspensão e Extinção da Execução 1. Suspensão 1.1. Embargos do devedor 1.2. Casos dos art. 313 e 315, do CPC 1.3. No todo ou em parte, quando os embargos à execução forem recebidos com efeito suspensivo 1.4. Inexistência de bens penhoráveis 1.5. Se a alienação dos bens penhorados não se realizar por falta de licitantes e o exequente, em quinze dias, não requerer a adjudicação nem indicar outros bens penhoráveis 1.6. Quando concedido parcelamento previsto no art. 916 2. Extinção 3. O devedor obtiver, por qualquer outro meio, a extinção total da dívida 4. O exequente renunciar ao crédito 5. Ocorrer a prescrição intercorrente Capítulo XXV — Nulidade da Execução 1. Comentário 2. Título 3. Citação 3.1. Citação irregular 3.2. Citação nula 3.3. Citação inexistente 4. Resumo 5. Promovida antes de verificada a condição ou ocorrido o termo Capítulo XXVI — Desistência da Execução 1. Comentário Capítulo XXVII — Liquidação da Sentença 1. Nótula introdutória 2. Conceito 3. Natureza jurídica da liquidação 4. Finalidade 5. Excesso de liquidação 6. Liquidação mista 7. Execução parcial 8. Liquidações autônomas 9. Liquidação das obrigações alternativas 10. Assistência na liquidação 11. “Sentença” de liquidação. Natureza jurídica 12. Irrecorribilidade da “sentença” de liquidação 13. Modalidades de liquidação 13.1. Cálculos 13.1.1. Processamento a) Cálculos pelo

contador (CLT, art. 879, § 2.o) b) Cálculo da parte (CLT, art. 879, §§ 1.o-B e 3.o) c) Cálculo pelo perito (CLT, art. 879, § 6.o) 13.2. Arbitramento 13.2.1. Processamento 13.3. Artigos 13.3.1. Processamento Livro II — Das Espécies de Execução Capítulo I — Execução Para a Entrega de Coisa Certa 1. Generalidades 2. Procedimento Capítulo II — Execução para a Entrega de Coisa Incerta 1. Generalidades 2. Procedimento Capítulo III — Execução das Obrigações de Fazer 1. Generalidades 2. Procedimento 3. Execução das obrigações de fazer típicas das relações trabalhistas 3.1. Entrega de guias para a movimentação do FGTS 3.2. Reintegração de empregado estável 3.3. Anotações na Carteira de Trabalho Capítulo IV — Execução das Obrigações de Não Fazer 1. Generalidades 2. Procedimento 3. À guisa de sugestão Capítulo V — Execução da Obrigação de Emitir Declaração de Vontade 1. Generalidades 2. Procedimento Capítulo VI — Execução por Quantia Certa 1. Generalidades 2. Mandado executivo 3. Citação 4. A questão da multa prevista no art. 523, § 1.o, do CPC 4.1. O cumprimento da sentença, no CPC 4.1.1. Omissão da CLT 4.1.2. Duração razoável do processo 4.2. A multa 4.3. A medida judicial apropriada para afastar a aplicação do art. 523, do CPC, no processo do trabalho 4.4. Conclusões 5. Penhora e avaliação 5.1. Nótula introdutória 5.2. Natureza jurídica 5.3. Bens penhoráveis 5.4. Penhora de bem dado em garantia real 5.5. Bens impenhoráveis 5.6. Impenhorabilidade absoluta 5.7. Nota particular sobre o bem de família 5.8. Impenhorabilidade relativa 5.9. Penhora de bens alienados fiduciariamente 5.10. Nomeação de bens 5.11. Nulidade da penhora 5.12. Substituição da penhora 5.13. A penhora por meio eletrônico 5.14. Nomeação de bens na execução provisória 5.15. Bens situados fora da comarca 5.15.1. Execução mediante carta 5.15.2. Execução no foro de situação dos bens ou do domicílio do devedor 5.16. A atuação do oficial de justiça 5.17. Auto de penhora e depósito e termo de nomeação 5.18. Expropriação antecipada 5.19. Penhora de direitos 5.20. Penhora de crédito e de outros direitos patrimoniais 5.21. Penhora no rosto dos autos 5.22. Penhora de empresas e outros estabelecimentos 5.23. Penhora de navio ou aeronave 5.24. Averbação da penhora 5.25. Alteração da penhora 5.26. Depósito dos bens penhorados 5.27.

Depositário 5.27.1. Nomeação do depositário 5.27.2. Atribuições do depositário 5.27.3. Direitos, deveres e responsabilidades do depositário 5.27.4. A extinta ação de depósito 5.27.5. Ação de exigir contas 5.27.6. Responsabilidade civil do depositário 5.28. Considerações sobre o bloqueio on-line 5.28.1. Pressupostos a) Pressupostos para a emissão da ordem judicial b) pressupostos para a concretização do bloqueio b.1) a proporcionalidade do bloqueio b.2) A utilidade do bloqueio b.3) a convalidação para penhora 5.29. Legalidade 5.30. Inconstitucionalidade 5.31. Arrematação 5.31.1. Introdução 5.31.2. Conceito e natureza jurídica 5.31.3. Avaliação 5.31.4. Edital de praça e leilão 5.31.5. O procedimento na arrematação 5.31.6. Lanço vil 5.31.7. Auto de arrematação 5.31.8. Desfazimento da arrematação 5.31.9. Desistência da arrematação 5.31.10. Carta de arrematação 5.31.11. Consequências jurídicas da arrematação 5.31.12. Evicção do arrematante 5.31.13. Pagamento ao credor 5.32. Adjudicação 5.32.1. Conceito 5.32.2. Natureza jurídica 5.32.3. Objeto da adjudicação 5.32.4. Requerimento de adjudicação 5.32.5. Legitimidade para requerer a adjudicação 5.32.6. O preço 5.32.7. Auto e carta de adjudicação 5.32.8. Adjudicação e preço vil 5.32.9. Tradição dos bens adjudicados 5.32.10. Penhora de frutos e rendimentos de coisa móvel ou imóvel 5.33. Remição 5.33.1. Conceito 5.33.2. Remição da execução e remição da penhora 5.33.3. Procedimento na remição da execução 5.33.4. Remição e adjudicação Capítulo VII — Protesto da Sentença 1. Justificativa do Projeto de Lei n. 6.787/2016 2. A Lei n. 9.492/1997 3. A matéria no CPC Capítulo VIII — Embargos do Devedor 1. Introdução 2. Generalidades 2.1. Execução de título judicial 2.2. Execução de título extrajudicial 3. Conceito 4. Embargos à penhora 5. Natureza jurídica 6. Classificação 7. Legitimidade 8. Competência 9. Prazo 9.1. Pagamento da dívida no prazo para embargos 10. Garantia do juízo 11. Efeito 12. Rejeição liminar 13. Matéria alegável 13.1. Execução de título judicial 14. Procedimento 15. Das exceções, pelo embargante 16. Revelia 17. Reconvenção 18. Sentença 19. Recurso 20. Exceção de pré-executividade Capítulo IX — Invalidação, Ineficácia e Resolução da Arrematação 1. Comentário Capítulo X — Embargos de Terceiro 1. Conceito 2. Natureza jurídica e eficácia 3. Pressupostos 4. Embargos de

terceiro e embargos do devedor 5. Legitimidade 6. Competência 7. Prazo 8. Distribuição 9. Procedimento 10. Recurso interponível Livro III — Execução de Contribuições Sociais Capítulo I — As Emendas Constitucionais ns. 20/98 e 45/2004 1. Comentário 1.1. A União e a relação processual 1.2. Título executivo 1.2.1. Título 1.2.2. Natureza jurídica 1.3. Prescrição 1.4. Procedimento Capítulo II — As Leis ns. 10.035/2000, 11.457/2007 e 13.467/2017 1. Comentário Bibliografia Palavras-Chave: LTr, LTR, Editora, Jurídica, Trabalhista, Direito do Trabalho, Direito Trabalhista, Reforma Trabalhista, Direito, Processo do Trabalho, Direito Processual do Trabalho, Legislação, Doutrina, Jurisprudência, Leis, Lei, Trabalho, CLT, Consolidação das Leis do Trabalho, Livro, Jurídico, Obra, LTRED Lições de Direito Processual do Trabalho - Leonardo Tibo Barbosa Lima 2019-06-11

Esta obra surgiu a partir das aulas ministradas pelo professor Leonardo Tibo Barbosa Lima na graduação do curso de Direito, mas está em constante evolução, em decorrência da experiência do autor no exercício da magistratura trabalhista e da sua dedicação à pesquisa científica. Por isso é que, a partir desta edição, a obra pretende alcançar um público maior e mais heterogêneo, apresentando reflexões críticas e abordando temas polêmicos, sem perder as características da didática e da dialética, que marcam o texto desde o início. Além da teoria, a obra também apresenta um pouco de prática, oferecendo, por exemplo, auxílio na elaboração de peças e textos jurídicos. O texto está atualizado à luz da reforma trabalhista e aborda integralmente o conteúdo da disciplina de Direito Processual do Trabalho. Palavras-Chave: LTr, LTR, Editora, Jurídica, Trabalhista, Direito do Trabalho, Direito Trabalhista, Reforma Trabalhista, Direito, Processo do Trabalho, Direito Processual do Trabalho, Legislação, Doutrina, Jurisprudência, Leis, Lei, Trabalho, CLT, Consolidação das Leis do Trabalho, Livro, Jurídico, Obra, Periódico, LTRED

JUSTIÇA E DEMOCRACIA: as novas perspectivas da hermenêutica constitucional - Renata Furtado de Barros 2012

Apostila Passando No Concurso Do Trf 2 A.região Técnico

Judiciário - Organizador: Zélio Cabral 2016-09-14

5 PROVAS SIMULADAS PARA VOCÊ SER APROVADO NO CONCURSO DO TRF 2a.REGIÃO / TÉCNICO JUDICIÁRIO SEM ESPECIALIDADE. SÃO 40 QUESTÕES DE ACORDO COM EDITAL E BANCA CONSULPLAN. (PORTUGUÊS, MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO, NOÇÕES DE SUSTENTABILIDADE - DIREITO ADMINISTRATIVO, CONSTITUCIONAL, PENAL, PROCESSUAL PENAL, PROCESSUAL CIVIL, TRIBUTÁRIO E PREVIDENCIÁRIO) ANTECIPE-SE E EXERCITE-SE PARA SER APROVADO! Investir em conhecimento rende sempre os melhores juros . (Benjamim Franklin) SAIA NA FRENTE!

OAB - Direito do Trabalho e Processual do Trabalho - Diógenes Tadeu Gonçalves Leite Junior 2014-06-11

Material essencial para a prova objetiva do Exame da OAB, em que as matérias Direito do Trabalho e Processual do Trabalho, somadas, compreendem em média 11 questões da prova, quase 15% das questões. Esse livro conta com todas as questões de Direito do Trabalho e Processual do Trabalho, comentadas ?alternativa por alternativa?, a partir do VII Exame Unificado OAB-FGV, incluindo o XIII Exame, organizadas de acordo com o assunto, facilitando o estudo e entendimento da matéria. Além disso apresenta um resumo dos assuntos mais cobrados nos Exames da OAB, que ajuda na ficção da matéria e serve como uma leitura rápida para a última hora.

ABC do Direito do Trabalho - José Alberto Maciel Dantas 2021-09-10
Este livro contém todos os principais pontos do Direito do Trabalho, com abordagem prática, direta e objetiva. Começando com um breve resumo histórico, entra em questões práticas de CTPS, sujeitos do contrato, responsabilidade de empresas, contratos individual, intermitente, temporário e por prazo determinado, salário, remuneração, 13º, FGTS, equiparação salarial, alteração, suspensão e interrupção do contrato, rescisão com e sem justa causa, dispensa discriminatória, estabilidade, aviso prévio, horas extras, trabalho noturno e em turnos, RSR, férias normais e coletivas, home office, teletrabalho, instrumentos coletivos, direito de greve, lockout e outros interessantes temas. Sumário: Capítulo

1. Conceito de trabalho, evolução e o Direito do Trabalho A escravidão A servidão As corporações de ofício Momento posterior à revolução francesa Do surgimento do Direito do Trabalho Direito do Trabalho
Capítulo 2. Fontes do Direito do Trabalho. Direito Constitucional do Trabalho Fontes materiais Fontes formais Fontes autônomas Fontes heterônomas Fontes principais Fontes subsidiárias As principais fontes formais do Direito do Trabalho Constituição Leis Atos do Poder Executivo Sentenças Normativas Convenções e Acordos Coletivos Regulamento da Empresa Disposições Contratuais (Contratos de Trabalho) Usos e Costumes Normas Internacionais
Capítulo 3. Princípios do Direito do Trabalho Princípios gerais aplicáveis ao Direito do Trabalho Lealdade e boa-fé Impossibilidade de alegação da própria torpeza Princípio da autonomia da vontade Princípio da obrigatoriedade das convenções Princípio da razoabilidade Princípios constitucionais aplicáveis ao Direito do Trabalho Dignidade da pessoa humana (CF, art. 1º, III) Princípio da isonomia (CF, art. 7º, XXX, XXXI e XXXII) Irredutibilidade salarial (CF, art. 7º, VI) Valores sociais do trabalho e valorização do trabalho humano (CF, art. 1º, IV, e art. 170) Busca do pleno emprego (CF, art. 170, VIII) Princípios específicos do Direito do Trabalho Princípio da proteção In dubio pro operario Da aplicação da norma mais favorável ao trabalhador (CF, art. 7º, caput) Da aplicação da condição mais benéfica ao trabalhador Princípio da Irrenunciabilidade de Direitos Princípio da continuidade da relação de emprego Princípio da primazia da realidade sobre a forma Princípio das presunções favoráveis ao empregado
Capítulo 4. Anotação da CTPS do Empregado Obrigatoriedade de anotação da CTPS Entrega da CTPS, anotação e acesso às informações Anotações referentes à remuneração Anotações desabonadoras da conduta Presunção juris tantum das anotações
Capítulo 5. Sujeitos do Contrato de Emprego: empregado e empregador Empregado Empregado – definição Requisitos para a configuração do empregado Local de prestação do serviço Exclusividade Espécies de empregados Empregado aprendiz Empregado doméstico Empregado rural Empregado público Diretor de sociedade Trabalhador temporário Trabalhador autônomo Trabalhador eventual Trabalhador avulso Estagiário Trabalhador

voluntário Empregador Empregador — conceito Riscos da atividade
Pessoalidade do empregador Obrigações trabalhistas da empresa
sucedida Acordos para retirar a responsabilidade do sucessor Poderes do
empregador Sequência das punições Grupo de empresas Dono de obra
residencial Anotações falsas na CTPS Capítulo 6. Responsabilidade
solidária de empresas. Sucessão de empresas Sócio retirante —
responsabilidade subsidiária Responsabilidade solidária e
responsabilidade subsidiária — o que são isso? Retirada do sócio
motivada por fraude Sucessão de empregadores ou de empresas Capítulo
7. Contrato individual de trabalho: conceito, requisitos, classificação
Conceito legal Características do contrato de trabalho (de emprego)
Livre estipulação das partes Contrato de trabalho por prazo determinado
Contrato verbal. Condição essencial Falência, concordata ou dissolução
da empresa Requisitos do contrato de emprego Classificação do Contrato
de Emprego Quanto à manifestação da vontade Quanto ao Tipo Quanto à
jornada Quanto ao prazo Capítulo 8. Contrato de Trabalho Intermitente
Conceito Pode ser celebrado verbalmente? O que deve conter nesse
contrato? Como ocorre a convocação do empregado? Descumprimento do
acordado Prestação de serviço a outro empregador Direitos iguais aos de
um empregado com contrato normal Vantagens para o empregador
Vantagens para o empregado Situações em que esse tipo de trabalho é
mais utilizado Capítulo 9. Salário e Remuneração Diferença entre salário
e remuneração Tipos de verbas que o empregado pode receber, além do
salário Utilidades que não são consideradas como salário Exemplos de
pagamento de salário em utilidades (salário in natura) Salário pago
apenas em utilidade Pagamento com bebidas alcoólicas e drogas nocivas
Veículos fornecidos pela Empresa Moradia fornecida pela Empresa
Salário complessivo Vale-refeição fornecido por força de contrato de
trabalho Salário pode ser pago em moeda estrangeira? Qual o valor
mínimo que um empregado pode receber de salário? E o pagamento de
salário exclusivamente à base de comissões e porcentagens? Pode? Tipos
Especiais de Salário Adicional de insalubridade Adicional de
periculosidade Direito ao recebimento do adicional de insalubridade ou
de periculosidade Adicional de transferência Adicional por tempo de

serviço Adicional noturno Salário-maternidade Participação nos lucros ou
resultados Generalidades sobre o salário Capítulo 10. 13º Salário
Conceito Forma de pagamento Perda do direito ao recebimento do 13º
salário Prescrição do FGTS Legislação sobre o 13º salário Capítulo 11.
Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) Depósitos em contas
vinculadas FGTS para pessoas que tiveram seus contratos anulados (sem
concurso) Incidência do FGTS FGTS sobre parcelas indenizatórias
Alíquota do FGTS Prazo de pagamento do FGTS Saques do FGTS FGTS
durante o serviço militar obrigatório e o acidente de trabalho após o 15º
dia Multa de 40% ou de 20% do FGTS Competência para dirimir litígios
Capítulo 12. Ponto 12 — Equiparação Salarial Conceito O que deve ser
igual: salário ou remuneração? Ônus de provar fato impeditivo,
modificativo ou extintivo da equiparação salarial Requisitos para a
configuração da equiparação salarial Trabalhadores readaptados
Discriminação por motivo de sexo ou etnia Indicação de paradigma
quando do ajuizamento da ação Substituição durante férias, doença
prolongada e licença maternidade O que vem a ser desvio de função? O
que vem a ser o acúmulo de funções? Capítulo 13. Suspensão e
Interrupção do Contrato de Trabalho Características comuns à
suspensão e à interrupção do contrato de trabalho Diferenças entre
suspensão e interrupção do contrato de trabalho Situações especiais de
interrupção e suspensão do contrato de trabalho Quadro resumo da
suspensão e da interrupção do contrato de trabalho Hipóteses legais de
faltas justificadas Penalidade aplicada pelo empregador Empregado
aposentado por invalidez Suspensão do contrato para participação em
programa de qualificação profissional Suspensão do contrato de trabalho
em função do estado de calamidade causado pela pandemia — MP n.
936/2020 — Lei n. 14.020/2020 — Decreto n. 10.422/2020 Capítulo 14.
Alteração do contrato individual do trabalho Alteração da jornada de
trabalho e do salário Pequenas modificações no contrato de trabalho
Recusa do empregado a determinadas mudanças no contrato de trabalho
Transferência do empregado para outra localidade Redução proporcional
da jornada de trabalho e salário em função do estado de calamidade
causado pela pandemia — MP n. 936/2020 — Lei n. 14.020/2020 —

Decreto n. 10.422/2020 Capítulo 15. Rescisão do contrato sem justa causa Iniciativa do empregado (Pedido de Demissão) Iniciativa do empregador (Despedida ou Demissão) Adicional de dias no aviso-prévio Dispensas imotivadas individuais, plúrimas ou coletivas Plano de Demissão Voluntária ou Incentivada Culpa recíproca Força maior Rescisão por acordo entre empregado e empregador Capítulo 16. Dispensa discriminatória (Lei n. 9.029/1995) Configuração de crime Sanções administrativas Opções do empregado diante da dispensa discriminatória Capítulo 17. Justas causas de despedida do empregado Conceito de justa causa Proporcionalidade entre o ato faltoso e a punição Momento de aplicação da pena Princípio do non bis in idem Conexidade da falta praticada com o trabalho Boletim de ocorrência Registro na CTPS Culpa recíproca Ônus de provar a justa causa Justa causa durante a suspensão do contrato Verbas que serão pagas na demissão por justa causa Justa causa durante o aviso-prévio Hipóteses de justa causa Outras hipóteses de justa causa do empregado Capítulo 18. Rescisão indireta Como se verifica a rescisão indireta? O empregado pode continuar trabalhando? Hipóteses de rescisão indireta Serviços superiores às forças do empregado Serviços desfeitos por lei Serviços contrários aos bons costumes Serviços alheios ao contrato de trabalho Tratamento com rigor excessivo Correr perigo manifesto de mal considerável Não cumprir o empregador as obrigações do contrato Prática de ato lesivo da honra e da fama Ofensa física, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem Redução do trabalho por peça ou tarefa Outra hipótese de rescisão indireta Julgamento da ação trabalhista Capítulo 19. Estabilidade Pedido de demissão do empregado estável Contrato de trabalho por tempo determinado/Contrato de experiência Sindicalista (Dirigente Sindical) Cipeiro (membro da CIPA) Gestante Acidentado do trabalho com afastamento superior a 15 dias Representante dos empregados Estabilidade pré-aposentadoria Generalidades sobre a estabilidade Situações especiais de garantia de emprego, surgidas durante a pandemia da Covid Capítulo 20. Aviso-prévio Direito irrenunciável do empregado e pedido de dispensa de cumprimento Aviso-prévio nos contratos de prazo determinado Aviso-prévio na despedida

indireta Aviso-prévio nas demissões por justa causa O aviso-prévio pode ser dado verbalmente? Tempo mínimo do aviso-prévio Contagem do aviso-prévio Acréscimo de 3 dias a cada ano trabalhado O empregado que faz jus a mais de 30 dias de aviso-prévio deve trabalhar durante todo esse tempo? E se o prazo do aviso-prévio terminar em dia não útil? Integração do aviso-prévio ao contrato de trabalho e baixa na CTPS Falta de aviso-prévio por parte do empregador e por parte do empregado Horário de trabalho reduzido durante o aviso-prévio dado pelo empregador Troca da redução por falta ao trabalho E se o empregador não permitir a redução do horário de trabalho e nem a falta? Se o aviso-prévio já foi dado, é possível reconsiderar essa decisão? O empregado pode ser demitido por justa causa, quando já estiver cumprindo aviso-prévio? E se o empregado não for cumprir o aviso-prévio, cabe demissão por justa causa por abandono de emprego? Estabilidade do sindicalista e do cipeiro ao longo do aviso-prévio Aviso-prévio a quem esteja em gozo de estabilidade provisória FGTS sobre aviso-prévio Capítulo 21. Trabalho Extraordinário (Horas Extras) Duração da jornada de trabalho Bancário Telefonista Jornalistas Professores Jornada do advogado Generalidades Possibilidade de ficar mais tempo na empresa em atividades particulares, sem pagamento de horas extras Compensação de jornada de trabalho Regime 12x36 Casos de necessidade imperiosa — força maior / serviços inadiáveis Regime parcial Domésticos Registro de entrada e saída — empresas com mais de 20 empregados Microempresas e empresas de pequeno porte Empregados excluídos do controle de jornada (e sem horas extras) Jornada in itinere Sobreaviso e BIP (ou celular) Capítulo 22. Trabalho noturno Tempo de duração de uma hora noturna Horário noturno para o trabalhador urbano Horário noturno para o trabalhador rural Horário noturno para o Advogado empregado Pagamento com habitualidade Capítulo 23. Turno ininterrupto de revezamento Capítulo 24. Intervalos intrajornada e interjornada Intervalo Intrajornada Intervalo Interjornada Capítulo 25. Disposições Especiais do Contrato Individual do Trabalho Capítulo 26. Repouso Semanal Remunerado Capítulo 27. Férias Normais e Férias Coletivas Acréscimo de 1/3 Período aquisitivo Influências das faltas não justificadas nas férias Cômputo das

férias como tempo de serviço Férias indenizadas após a cessação do contrato de trabalho Ausências não consideradas como falta para efeito de férias Perda do direito às férias Professores — permissão legal de faltas justificadas Licença não remunerada Período concessivo Fracionamento das férias em até 3 vezes Início das férias antes de feriado e repouso semanal Aviso das férias ao empregado Quem escolhe a data das férias? Férias para os membros de uma mesma família Férias do empregado estudante e menor Férias não gozadas no período correto (concessivo) Férias coletivas Férias coletivas para o empregado estudante e menor Venda das férias individuais e coletivas Pagamento das férias Licença-maternidade Capítulo 28. Trabalho da mulher. Estabilidade da gestante Capítulo 29. Home office e teletrabalho Capítulo 30. Representação dos Empregados nas Empresas Capítulo 31. Entes sindicais: sindicato, federação, confederação Entes sindicais Capítulo 32. Convenções Coletivas de Trabalho CCT e ACT acima da Lei Situações que não podem ser suprimidas ou reduzidas por ACT ou CCT Necessidade de deliberação em assembleia Recusa do sindicato em participar da assembleia Ciência ao sindicato para que assuma a direção da negociação Prevalência da norma coletiva sobre o contrato individual e entre ACT e CCT Competência para resolver as controvérsias Capítulo 33. Direito de greve e o lockout Convocação de assembleia pelo sindicato Direito dos grevistas Demissão dos grevistas e contratação de substitutos Contratação de trabalhador temporário para substituir grevista Competência para decidir sobre a procedência da greve Contratação de trabalhadores para substituir grevistas em atividades essenciais Abuso do direito de greve Lockout — tentativa de frustrar o movimento grevista Capítulo 34. Trabalho temporário — Lei n. 6.019/1974 Tipos de serviços que podem ser prestados Direitos dos empregados da empresa prestadora de serviços Realização de serviços diferentes dos contratados Pejotização Vínculo empregatício entre a empresa tomadora e os trabalhadores contratados Prazo do contrato de trabalho temporário da Lei n. 6.019/1974 Nova prestação de serviços para o mesmo tomador Capítulo 35. Contrato por prazo determinado — Lei n. 9.601/1998 Necessidade de ACT ou CCT Atividades abrangidas pelo contrato por

prazo determinado Multas dos arts. 479 e 480 da CLT — não são aplicáveis Substituição de pessoal regular e permanente — proibição Duração máxima do contrato por prazo determinado da Lei n. 9.601/1998 Prorrogação do contrato por prazo determinado da Lei n. 9.601/1998 Limite de empregados contratados por prazo determinado Estabilidade dos empregados contratados por prazo determinado Inobservância dos requisitos legais e multa ao empregador Capítulo 36. Segurança e medicina do trabalho Referências Bibliográficas Palavras-Chave: LTr, LTR, Editora, Jurídica, Trabalhista, Direito do Trabalho, Direito Trabalhista, Reforma Trabalhista, Direito, Processo do Trabalho, Direito Processual do Trabalho, Legislação, Doutrina, Jurisprudência, Leis, Lei, Trabalho, CLT, Consolidação das Leis do Trabalho, Livro, Jurídico, ABDT, Academia Brasileira de Direito do Trabalho, Revista, LTRED Apostila Noções De Direito Constitucional - Organizador: Zélio Cabral 2017-06-19

O Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (TRT1), que compreende o estado do Rio de Janeiro, encontra-se com um grande déficit no seu quadro de profissionais, e por isso, já está com os preparativos para seu próximo concurso em andamento. O certame contemplará cargos de Técnico e Analista, nível médio e superior, respectivamente. A expectativa é de que o edital seja anunciado no segundo semestre deste ano e a comissão interna organizadora deve ser anunciada já em abril. Estão previstas aproximadamente 50 vagas, mais formação de cadastro reserva. O último concurso foi realizado em 2012 e terá seu prazo finalizado em junho deste ano. Estima-se que um novo edital seja anunciado logo quando a validade do último concurso expirar. Estão previstas 50 vagas, mais formação de cadastro reserva para os cargos de Técnico Judiciário área administrativa, que exige apenas nível médio e tem remuneração inicial de R\$ 7.200,00. Há previsão também de oportunidades para Analista Judiciário, que exige formação de nível superior em qualquer área para as funções Administrativas e, em Direito para as funções Judiciária e Oficial de Justiça. Os vencimentos para nível superior são de R\$ 12.000,00. Além dos salários os servidores terão direito a vários benefícios como auxílio-alimentação de R\$ 884,00,

auxílio-transporte, auxílio-creche e reembolso parcial de plano de saúde. Não diferente de outros tribunais o TRT-RJ tem tradição em muitas nomeações durante a validade de seu certame. O último concurso realizado pelo órgão foi no ano de 2012 e ofertou 45 vagas e até o momento foram convocados mais de 1.060 aprovados. Do total de nomeações, 734 foram para Técnico da área Administrativa, nível médio; 47 para Analista Administrativo e 221 para Analista área Judiciária. Por fim para Oficial de Justiça foram 66. Se você candidato, é do Rio de Janeiro ou de qualquer estado do Brasil, esta apostila é para você que vai prestar este concurso que deve sair ao longo do segundo semestre deste ano, conforme anunciou o presidente da comissão do concurso para técnicos e analistas do órgão. Então, com um novo certame iminente, organizei esta apostila de Noções de Direito Constitucional abrangendo todo o conteúdo programático do último concurso com a finalidade de preparar os futuros técnicos judiciários do TRT da 1a. Região. Fique ligado e não perca a chance de iniciar seus estudos para um dos concursos mais esperados dos últimos tempos.

Resumo de direito processual do trabalho - Almir Morgado 2007

Apostila De Noções De Direito Processual Do Trabalho 2 -

Organização: Zélio Cabral 2017-07-10

O Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (TRT1), que compreende o estado do Rio de Janeiro, encontra-se com um grande déficit no seu quadro de profissionais, e por isso, já está com os preparativos para seu próximo concurso em andamento. O certame contemplará cargos de Técnico e Analista, nível médio e superior, respectivamente. A expectativa é de que o edital seja anunciado no segundo semestre deste ano e a comissão interna organizadora deve ser anunciada já em abril. Estão previstas aproximadamente 50 vagas, mais formação de cadastro reserva. O último concurso foi realizado em 2012 e terá seu prazo finalizado em junho deste ano. Estima-se que um novo edital seja anunciado logo quando a validade do último concurso expirar. Estão previstas 50 vagas, mais formação de cadastro reserva para os cargos de Técnico Judiciário área administrativa, que exige apenas nível médio e

tem remuneração inicial de R\$ 7.200,00. Há previsão também de oportunidades para Analista Judiciário, que exige formação de nível superior em qualquer área para as funções Administrativas e, em Direito para as funções Judiciária e Oficial de Justiça. Os vencimentos para nível superior são de R\$ 12.000,00. Além dos salários os servidores terão direito a vários benefícios como auxílio-alimentação de R\$ 884,00, auxílio-transporte, auxílio-creche e reembolso parcial de plano de saúde. Não diferente de outros tribunais o TRT-RJ tem tradição em muitas nomeações durante a validade de seu certame. O último concurso realizado pelo órgão foi no ano de 2012 e ofertou 45 vagas e até o momento foram convocados mais de 1.060 aprovados. Do total de nomeações, 734 foram para Técnico da área Administrativa, nível médio; 47 para Analista Administrativo e 221 para Analista área Judiciária. Por fim para Oficial de Justiça foram 66. Se você candidato, é do Rio de Janeiro ou de qualquer estado do Brasil, esta apostila é para você que vai prestar este concurso que deve sair ao longo do segundo semestre deste ano, conforme anunciou o presidente da comissão do concurso para técnicos e analistas do órgão. Então, com um novo certame iminente, organizei esta apostila de Noções de Direito Processual do Trabalho 2 abrangendo todo o conteúdo programático do último concurso com a finalidade de preparar os futuros técnicos judiciários do TRT da 1a. Região. Fique ligado e não perca a chance de iniciar seus estudos para um dos concursos mais esperados dos últimos tempos.

Resumos Notórios - R R Oliver 2020-01-09

Série Resumos Notórios de R. R. Oliver, que consiste numa sinopse da matéria com esquemas, súmulas, jurisprudência, dicas, conselhos. Um compilado de informações que foram adequadamente estruturadas e compiladas. A intenção aqui não é cobrir todos os tópicos, já que constantemente surgem novas informações, que são adicionadas ao resumo. Pesquise por "Resumos Notórios de R. R. Oliver" para encontrar diferentes versões destes resumos. Existem versões completas e por tópicos isolados. Sendo assim, tenha em mente que é um excelente compilado de informação resumida sobre a matéria (apesar das possíveis lacunas no conteúdo). Utilize esse resumo para complementar seus

estudos e não como única fonte. Sumário: PRINCÍPIOS DO PROCESSO DO TRABALHO Princípios da Teoria Geral do Processo Princípio da Isonomia Princípio do Contraditório Princípio da Ampla Defesa Princípio do Devido Processo Legal Princípio da Subsidiariedade Quais normas aplicar na seara trabalhista? Princípio da Proteção Princípio da Verdade Real Princípio Dispositivo Princípio do Inquisitivo Princípio da Oralidade Princípio da Simplicidade Princípio da Imediatidade Princípio da Concentração Princípio da Identidade Física do Juiz Princípio da Irrecorribilidade das Decisões Interlocutórias Princípio da Conciliação Princípio do Jus Postulandi Amostra: Inicialmente devemos ter noção dos princípios basilares do processo. Tenha em mente que esses princípios não se aplicam exclusivamente ao processo do trabalho, mas a qualquer processo (civil, penal, administrativo), pois são estabelecidos pela Constituição. Princípio da Isonomia Também chamado de Princípio da Igualdade ou Princípio da Paridade de Armas. Trata-se do Princípio segundo o qual as partes devem ser tratadas com igualdade no que diz respeito ao exercício de direitos e faculdades processuais. Obs.: Esse princípio (assim como tantos outros) não é absoluto, existem exceções. Exemplo: a Fazenda Pública conta com prazo em quádruplo para contestar e em dobro para recorrer. Consta no Decreto-Lei 779/69 [...] Princípio da Proteção Consiste na vertente processual do princípio da proteção de maneira que, em determinadas situações, a legislação protegerá o autor do processo do trabalho. Exemplo: no caso de ausência do autor na audiência una, ou inaugural, o processo será arquivado. Já, se houver ausência da reclamada, haverá revelia e confissão quanto a matéria de fato. Aparo legal para o exemplo acima: Art. 844 - O não-comparecimento do reclamante à audiência importa o arquivamento da reclamação, e o não-comparecimento do reclamado importa revelia, além de confissão quanto à matéria de fato. Esse princípio é a BASE do Direito do Trabalho. Objetiva dar um EQUILÍBRIO, paridade para que as partes fiquem IGUAIS. Aplicação no Processo do Trabalho da mesma forma que no Direito do Trabalho? O Processo do Trabalho inspira o LEGISLADOR na CRIAÇÃO da norma (função INFORMADORA) [...] Também chamado de Princípio da Simplicidade das Formas. Trata-se do Princípio que

conjuga (reúne/alia) o Princípio da Instrumentalidade e o Princípio da Oralidade. Exemplo: acordo homologado via whatsapp. Nesse exemplo o empregado estava em outro Estado, o juiz, para não arquivar o processo, propôs um acordo via chamada de vídeo do whatsapp. [...] Também chamado de Princípio da Inércia. O juiz deve ser provocado, ele não vai atrás de novas ações. Art. 2º CPC. O processo começa por iniciativa da parte e se desenvolve por

Resumos Notórios - R.R. Oliver 2020-01-08

Série Resumos Notórios de R. R. Oliver, que consiste numa sinopse da matéria com esquemas, súmulas, jurisprudência, dicas, conselhos. Um compilado de informações que foram adequadamente estruturadas e compiladas. A intenção aqui não é cobrir todos os tópicos, já que constantemente surgem novas informações, que são adicionadas ao resumo. Pesquise por "Resumos Notórios de R. R. Oliver" para encontrar diferentes versões destes resumos. Existem versões completas e por tópicos isolados. Sendo assim, tenha em mente que é um excelente compilado de informação resumida sobre a matéria (apesar das possíveis lacunas no conteúdo). Utilize esse resumo para complementar seus estudos e não como única fonte. Sumário: PRINCÍPIOS DO PROCESSO DO TRABALHO Princípios da Teoria Geral do Processo Princípio da Isonomia Princípio do Contraditório Princípio da Ampla Defesa Princípio do Devido Processo Legal Princípio da Subsidiariedade Quais normas aplicar na seara trabalhista? Princípio da Proteção Princípio da Verdade Real Princípio Dispositivo Princípio do Inquisitivo Princípio da Oralidade Princípio da Simplicidade Princípio da Imediatidade Princípio da Concentração Princípio da Identidade Física do Juiz Princípio da Irrecorribilidade das Decisões Interlocutórias Princípio da Conciliação Princípio do Jus Postulandi Amostra: Inicialmente devemos ter noção dos princípios basilares do processo. Tenha em mente que esses princípios não se aplicam exclusivamente ao processo do trabalho, mas a qualquer processo (civil, penal, administrativo), pois são estabelecidos pela Constituição. Princípio da Isonomia Também chamado de Princípio da Igualdade ou Princípio da Paridade de Armas. Trata-se do Princípio segundo o qual as partes devem ser tratadas com igualdade no que diz

respeito ao exercício de direitos e faculdades processuais. Obs.: Esse princípio (assim como tantos outros) não é absoluto, existem exceções. Exemplo: a Fazenda Pública conta com prazo em quádruplo para contestar e em dobro para recorrer. Consta no Decreto-Lei 779/69 [...] Princípio da Proteção Consiste na vertente processual do princípio da proteção de maneira que, em determinadas situações, a legislação protegerá o autor do processo do trabalho. Exemplo: no caso de ausência do autor na audiência una, ou inaugural, o processo será arquivado. Já, se houver ausência da reclamada, haverá revelia e confissão quanto a matéria de fato. Aparo legal para o exemplo acima: Art. 844 - O não-comparecimento do reclamante à audiência importa o arquivamento da reclamação, e o não-comparecimento do reclamado importa revelia, além de confissão quanto à matéria de fato. Esse princípio é a BASE do Direito

do Trabalho. Objetiva dar um EQUILÍBRIO, paridade para que as partes fiquem IGUAIS. Aplicação no Processo do Trabalho da mesma forma que no Direito do Trabalho? O Processo do Trabalho inspira o LEGISLADOR na CRIAÇÃO da norma (função INFORMADORA) [...] Também chamado de Princípio da Simplicidade das Formas. Trata-se do Princípio que conjuga (reúne/alia) o Princípio da Instrumentalidade e o Princípio da Oralidade. Exemplo: acordo homologado via whatsapp. Nesse exemplo o empregado estava em outro Estado, o juiz, para não arquivar o processo, propôs um acordo via chamada de vídeo do whatsapp. [...] Também chamado de Princípio da Inércia. O juiz deve ser provocado, ele não vai atrás de novas ações. Art. 2º CPC. O processo começa por iniciativa da parte e se desenvolve por impulso oficial, salvo as exceções previstas em lei.